

Oracle do Brasil Sistemas Ltda. ("Oracle")  
Rua Dr. José Áureo Bustamante, 455, Morumbi  
Business Center, Vila São Francisco, CEP 04710-  
090, São Paulo, SP

Referência às Condições Gerais: BR-OMA-59 (schedules C-H-P)

O presente Adendo de Programas (este "Adendo P") é um Adendo às Condições Gerais referenciadas acima. As Condições Gerais e este Adendo P, juntamente com quaisquer outros Adendos que referenciam as Condições Gerais, são o Contrato Master. Este Adendo P terá o mesmo prazo de vigência das Condições Gerais.

## 1. DEFINIÇÕES

1.1 "Data de Início" refere-se à data de envio da mídia tangível ou a data efetiva do pedido quando não for necessário o envio de mídia tangível (se o seu pedido foi colocado através da Oracle Store, a data de início de vigência será a data em que seu pedido for aceito pela Oracle.).

1.2 Os termos iniciados em letras maiúsculas mas não definidos neste Adendo P têm os significados definidos nas Condições Gerais.

## 2. DIREITOS CONCEDIDOS

2.1 Mediante a aceitação de Seu pedido pela Oracle, Você tem o direito não exclusivo, intransferível, livre do pagamento de royalties, perpétuo (salvo disposição em contrário no pedido), limitado de usar os Programas e receber quaisquer Ofertas de Serviços relacionadas aos Programas solicitados por Você apenas para Suas operações comerciais internas e sujeito aos termos do Contrato Master, incluindo as definições e regras estabelecidas no pedido e na Documentação do Programa.

2.2 Mediante o pagamento pelos Serviços, Você tem o direito não-exclusivo, intransferível, livre do pagamento de royalties, perpétuo, e limitado para uso em Suas operações comerciais internas, de quaisquer desenvolvimentos realizados pela Oracle e entregues a Você sob este Adendo P ("deliverables"). No entanto, alguns deliverables poderão estar sujeitos a termos adicionais de licenciamento dispostos no pedido.

2.3 Você pode permitir que seus agentes e contratados (incluindo, sem limitação, subcontratados) utilizem os Programas e deiverables para as Suas operações comerciais internas, e Você é responsável pelo cumprimento das Condições Gerais e deste Adendo P por estas pessoas para tal uso. Para Programas que sejam especificamente designados para permitir que Seus clientes e fornecedores interajam com Você em apoio às Suas operações comerciais internas, tal uso é permitido sob as Condições Gerais e este Adendo P.

2.4 Você pode fazer um número suficiente de cópias de cada Programa para a Sua utilização licenciada e uma cópia de cada mídia dos Programas.

## 3. RESTRIÇÕES

3.1 Os Programas podem conter ou exigir o uso de tecnologia de terceiros, fornecido com os Programas. A Oracle pode emitir notificações específicas para Você na Documentação do Programa, arquivos "leia-me" ou arquivos de notificação com relação a tal tecnologia de terceiros. A tecnologia de terceiros será licenciada para Você sob os termos do Contrato Master ou, se especificado na Documentação do Programa, arquivos "leia-me" ou arquivos de notificação, sob Termos em Separado. Seus direitos de uso de Tecnologia de Terceiros Licenciada Separadamente sob Termos em Separado não são objeto de qualquer restrição pelo Contrato Master. No entanto, para fins de esclarecimento, não obstante a existência de notificação, tecnologia de terceiros que não sejam Tecnologia de Terceiros Licenciada Separadamente será considerada parte dos Programas e licenciada a Você sob os termos do Contrato Master.

Se Você for autorizado a distribuir os Programas sob um pedido, o Você deverá incluir com a distribuição todas as notificações e qualquer código-fonte associado à Tecnologia de Terceiros Licenciada Separadamente conforme especificado, na forma e na medida em que tal código-fonte seja fornecido pela Oracle e Você deverá distribuir Tecnologia de Terceiros Licenciada Separadamente sob Termos em Separado (na forma e na medida em que os Termos em Separado são fornecidos pela Oracle). Não obstante o precedente, Seus direitos sobre os Programas são limitados exclusivamente aos direitos concedidos em Seu pedido.

3.2 Você não pode:

- a. remover ou modificar quaisquer marcas dos Programas ou qualquer aviso dos direitos de propriedade da Oracle ou seus licenciados;
- b. disponibilizar os Programas ou materiais resultantes das Ofertas de Serviços, em qualquer forma, a qualquer terceiro para utilização nas operações comerciais deste terceiro (salvo se tal acesso estiver expressamente permitido para a específica licença do Programa ou materiais resultantes das Ofertas de Serviços que Você adquiriu);
- c. fazer ou permitir a engenharia reversa (a menos que isso seja requerido por lei para interoperabilidade), desmontagem ou descompilação dos Programas (aproibição anterior inclui, mas não está limitada, a fazer revisões das estruturas de dados ou materiais similares produzidos pelos Programas);
- d. divulgar resultados de quaisquer testes de referência de Programa (“benchmark”) sem o consentimento por escrito prévio da Oracle.

3.3 A proibição de cessão ou transferência dos Programas ou qualquer direito sobre eles nos termos da cláusula 15 das Condições Gerais aplicam-se a todos os Programas licenciados sob este Adendo P, exceto na medida em que tal proibição seja vedada pela legislação aplicável.

#### **4. PROGRAMAS EM TESTE**

Você poderá solicitar Programas para teste ou a Oracle poderá incluir Programas adicionais em Seu pedido, que Você poderá utilizar apenas para fins de teste, não produção. Você não poderá utilizar os Programas de teste para fornecer ou participar de treinamento de terceiros sobre o conteúdo e/ou funcionalidade dos Programas. Você terá 30 dias, contados da Data de Início, para avaliar esses Programas. Para utilizar qualquer desses programas após esse período de 30 dias, Você deve obter, da Oracle ou de um revendedor autorizado, uma licença para tal Programa. Se Você decidir não obter uma licença para qualquer Programa após os 30 dias do período de teste, Você deverá suspender o uso e apagar todos estes Programas dos Seus sistemas de computador. Programas licenciados para fins de teste são fornecidos no estado em que se encontram [“as is”] e a Oracle não fornece suporte técnico, nem oferece qualquer garantia para estes Programas.

#### **5. SUPORTE TÉCNICO**

5.1 Para efeitos de um pedido, suporte técnico consiste em serviços anuais de suporte técnico que Você possa ter solicitado à Oracle ou a um revendedor autorizado para os Programas. Se solicitado, o suporte técnico anual (incluindo primeiro ano e todos os anos subsequentes), é fornecido nos termos das políticas de suporte técnico da Oracle vigentes na época da prestação dos serviços. Você concorda em cooperar com a Oracle e prover o acesso, recursos, materiais, pessoal, informações e autorizações que a Oracle possa solicitar para fornecer os serviços de suporte técnico. As políticas de suporte de técnico são incorporadas a este Adendo P e estão sujeitas a alterações a critério da Oracle; entretanto, a alteração na política da Oracle não resultará em uma redução substancial no nível de serviços de suporte técnico fornecidos para programas suportados durante o período para o qual as remunerações de suporte técnico tenham sido pagas. Você deverá rever as políticas antes de assinar o pedido para os serviços aplicáveis. Você pode acessar a versão mais recente das políticas de suporte técnico através do site: <http://oracle.com/contracts>.

5.2 O serviço de Atualização de Licença de Software e Suporte (ou qualquer serviço de suporte técnico sucessor ao serviço de Atualização de Licença de Software e Suporte “SULS”) contratado com o Seu pedido poderá ser renovado anualmente e, se Você renovar o SULS para o mesmo número de licenças para os mesmos Programas, pelos dois primeiros anos de renovação, a remuneração por SULS não aumentará mais do que 10% (dez por cento) sobre a remuneração do ano anterior. Caso seu pedido tenha sido feito por um revendedor autorizado, a remuneração por SULS para o primeiro ano de renovação será o preço de renovação de SULS cotado a Você por seu revendedor autorizado; a remuneração por SULS para o segundo ano de renovação não aumentará mais do que 10% (dez por cento) sobre a remuneração do ano anterior.

5.3 Se Você decidir adquirir suporte técnico para qualquer licença de Programa dentro de um conjunto de licenças, Você deverá adquirir suporte técnico no mesmo nível para todas as licenças dentro daquele conjunto de licenças. Você somente poderá descontinuar o serviço de suporte para um subconjunto de licenças em um conjunto de licenças se Você concordar em rescindir aquele subconjunto de licenças. As remunerações pelo suporte técnico para as licenças restantes serão determinadas de acordo com as políticas de suporte técnico em vigor na data daquela rescisão. A definição de conjunto de licenças da Oracle está disponível nas políticas de suporte técnico Oracle atualmente em vigor. Se Você decidir não adquirir suporte técnico, Você não poderá atualizar quaisquer licenças de Programa sem suporte com novas versões do Programa..

#### **6. OFERTAS DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO PROGRAMA**

Além do suporte técnico, Você pode solicitar um número limitado de Ofertas de Serviços Relacionados ao Programa sob este Adendo P, conforme relacionado no documento de Ofertas de Serviços Relacionados ao Programa, disponível em <http://oracle.com/contracts>. Você concorda em prestar à Oracle todas as informações, acesso e total cooperação de boa-fé, razoavelmente necessários para permitir a entrega pela Oracle destas Ofertas de Serviços, e Você irá executar as ações identificadas no pedido como de sua responsabilidade. Se, ao executar estas Ofertas de Serviços, a Oracle requerer o acesso a produtos de outro fornecedor que façam parte de Seu sistema, Você será responsável por adquirir todos os produtos e direitos de licença necessários para que a Oracle acesse tais produtos em Seu nome. Ofertas de Serviços

fornecidas podem estar relacionadas à Sua licença de uso dos Programas de propriedade da Oracle ou distribuídos pela Oracle que Você tenha adquirido sob um pedido em separado. O contrato referenciado em tal pedido deverá reger o Seu uso de tais Programas.

## **7. GARANTIAS, RECUSAS E RECURSOS EXCLUSIVOS**

7.1 A Oracle garante que um Programa licenciado para Você operará, em todos os aspectos essenciais, da forma descrita na respectiva Documentação do Programa por um período de 1 (um) ano após a entrega (por meio de envio físico ou download eletrônico). Você deve notificar a Oracle sobre qualquer deficiência na garantia do Programa no prazo de 1(um) ano após a entrega. A Oracle também garante que os serviços de suporte técnico e Ofertas de Serviços relacionados ao Programa (nos termos da Cláusula 6, acima) solicitados e fornecidos sob os termos do presente Adendo P serão prestados de maneira profissional, consistentes com os padrões da indústria. Você deve notificar a Oracle sobre quaisquer deficiências na garantia dos serviços de suporte técnico ou das Ofertas de Serviços relacionados ao Programa dentro de 90 (noventa) dias contados da data da realização dos serviços de suporte técnico ou Ofertas de Serviços relacionados ao Programa defeituosos.

**7.2 A ORACLE NÃO GARANTE QUE OS PROGRAMAS OPERARÃO SEM OU SEM INTERRUPTÃO, NEM QUE CORRIGIRÁ TODOS OS ERROS EM PROGRAMAS.**

**7.3 PARA QUALQUER DESCUMPRIMENTO DAS GARANTIAS ACIMA SEU RECURSO EXCLUSIVO E A INTEGRAL RESPONSABILIDADE DA ORACLE SERÁ: (A) A CORREÇÃO DOS ERROS DOS PROGRAMAS QUE CAUSAM O DESCUMPRIMENTO DA GARANTIA; OU, SE A ORACLE NÃO PUDER SANAR SUBSTANCIALMENTE OS ERROS DA LICENÇA DE PROGRAMA APLICÁVEL DE FORMA COMERCIALMENTE RAZOÁVEL, VOCÊ PODERÁ RESCINDIR SUA LICENÇA DE PROGRAMA E REAVER AS REMUNERAÇÕES PAGAS POR VOCÊ À ORACLE PELA LICENÇA DO PROGRAMA E QUALQUER REMUNERAÇÃO PAGA ANTECIPADAMENTE PELO SUPORTE TÉCNICO NÃO UTILIZADO PARA A LICENÇA DO PROGRAMA; OU (B) A REEXECUÇÃO DAS OFERTAS DE SERVIÇOS RELACIONADAS AO PROGRAMA DEFICIENTES; OU, SE A ORACLE NÃO PUDER SANAR SUBSTANCIALMENTE UM DESCUMPRIMENTO DE FORMA COMERCIALMENTE RAZOÁVEL, VOCÊ PODERÁ RESCINDIR AS RESPECTIVAS OFERTAS DE SERVIÇOS RELACIONADAS AO PROGRAMA E REAVER AS REMUNERAÇÕES PAGAS POR VOCÊ À ORACLE PELAS OFERTAS DE SERVIÇOS RELACIONADAS AO PROGRAMA DEFICIENTES.**

**7.4 NA MEDIDA EM QUE NÃO PROIBIDO POR LEI, ESTA GARANTIA É EXCLUSIVA E NÃO EXISTEM QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS OU CONDIÇÕES EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA.**

## **8. AUDITORIA**

Mediante notificação prévia e por escrito de 45 (quarenta e cinco) dias, a Oracle poderá auditar o Seu uso dos Programas. Você concorda em cooperar com a auditoria da Oracle e a fornecer assistência e acesso à informação razoáveis. Tal auditoria não deverá interferir de forma não razoável em Suas operações comerciais normais. Você concorda em pagar, mediante notificação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, todas as remunerações aplicáveis ao Seu uso dos Programas que excedam Seus direitos de licença. Em caso de não pagamento, a Oracle poderá rescindir (a) a Oferta de Serviços relacionados ao Programa (incluindo suporte técnico), (b) as licenças de Programa solicitadas sob este Adendo P e contratos relacionados e/ou (c) o Contrato Master. Você concorda que a Oracle não será responsável por quaisquer custos incorridos por Você na cooperação com a auditoria.

## **9. LOGÍSTICA DO PEDIDO**

### **9.1 Entrega e Instalação**

9.1.1 Você é responsável pela instalação dos Programas, a menos que os Programas tenham sido pré-instalados pela Oracle no Hardware que estiver sendo adquirido por Você sob o pedido ou a menos que você adquira os serviços de instalação da Oracle para tais Programas.

9.1.2 A Oracle disponibiliza a Você para download no website de entrega eletrônica, localizado no seguinte endereço de Internet: <http://edelivery.oracle.com>, os Programas relacionados na cláusula Programas e Ofertas de Serviços de Suporte aos Programas do pedido aplicável. Através da URL da Internet, você poderá acessar e fazer o download eletrônico para o Seu endereço da versão atual de produção, a partir da data efetiva do pedido aplicável do software e Documentação de Programa relacionada para cada Programa listado. Desde que Você tenha mantido continuamente o suporte técnico aos Programas relacionados, Você poderá continuar a fazer o download dos Programas e Documentação do Programa. Por favor, observe que nem todos os Programas estão disponíveis para todas as combinações de hardware/sistema operacional. Para verificar a disponibilidade atual de Programas, consulte o site de entrega eletrônica indicado acima. Você reconhece que a Oracle não tem nenhuma obrigação de entrega adicional em relação aos Programas sob o pedido aplicável, seja por download eletrônico ou de outro modo.

9.1.3 Caso solicitado, a Oracle entregará a mídia tangível no endereço de entrega especificado no pedido aplicável. Você concorda em pagar os encargos aplicáveis para entrega e mídia. Os termos de entrega aplicáveis para a entrega de mídia tangíveis são: "FCA ponto de embarque" "pré-pago" e "Extra".

## 9.2 Território

Os Programas devem ser usados no Brasil especificados no pedido.

## 9.3 Preços, Faturamento, e Obrigação de Pagamento

9.3.1 Ao assumir as obrigações de pagamento sob um pedido, Você concorda e declara que não se baseou na disponibilidade futura de quaisquer Programas ou atualizações. No entanto, (a) se Você solicitar suporte técnico, o precedente não exige a Oracle de sua obrigação de prestar tal suporte técnico sob o Contrato Master, se e quando disponível, de acordo com as políticas de suporte técnico Oracle então vigentes e (b) o precedente não altera os direitos concedidos a Você sob um pedido e o Contrato Master.

9.3.2 As remunerações relativas a Programas são faturadas nas respectivas Datas de Início.

9.3.3 As remunerações referentes a Ofertas de Serviços Relacionados ao Programa são faturadas antecipadamente à prestação de tais Ofertas de Serviços Relacionados ao Programa; especificamente, remunerações de suporte técnico são faturadas anual e antecipadamente. A vigência das Ofertas de Serviços Relacionados ao Programa é efetiva a partir da Data de Início.

9.3.4 Além dos preços relacionados no pedido, a Oracle faturará Você quaisquer encargos relativos a frete e tributos aplicáveis, e Você será responsável por tais encargos e tributos.

### Definições e Regras de Licença

**\$M Annual Transaction Volume (“Volume Anual de Transação em US\$ Milhão”)**: é definido com um milhão de dólares americanos (3.470.300,00 reais) em todas as ordens de compra transacionadas e todos os leilões conduzidos através do Oracle Exchange Marketplace por Você e outros durante o ano aplicável da licença do Oracle Exchange Marketplace, independentemente se qualquer leilão resultar em uma ordem de compra, desde que um leilão que resulte em ordem de compra seja contada apenas em relação ao Volume de Transação Anual uma vez.

**Application Module (“Módulo de Aplicativo”)**: é definido como um Programa usado por Você em um ou vários computadores.

**Applications National Language Support (NLS) Supplement Media Packs (“Pacotes de Mídia Suplementares para Suporte em Idioma Nacional (NLS) dos Aplicativos”)**: informamos que apenas um subconjunto de produtos inclusos em um Pacote de Mídia Suplementar de NLS de Aplicativos foi traduzido. Para clientes suportados existentes, o My Oracle Support possui informações sobre quais produtos foram traduzidos para os idiomas suportados (<https://support.oracle.com>). Para novos clientes ou clientes sem suporte, entre em contato com Seu Gerente de Conta da Oracle para obter essa informação.

**\$M in Application Annual Revenue (“Receita Anual de Aplicativos em US\$ Milhão”)**: é definido como um milhão de dólares americanos (3.470.300,00 reais) excluindo tributos processados através do Programa licenciado. Para os produtos Oracle Self-Service E-Billing, a Receita Anual é equivalente à quantia total faturada para todas as contas da empresa que apresentam pelo menos um usuário envolvido por período de fatura.

**Application Developed (“Aplicativo Desenvolvido”)**: é definido como um Programa de software desenvolvido por Você que opera em smartphones e/ou outros dispositivos de usuário final e que (i) fornece aos usuários finais acesso ao conteúdo ou (ii) fornece aos usuários finais ativação de transação de usuário final ou (iii) permite, de outro modo, o uso de funções disponíveis através do Programa de run-time da Oracle por usuários finais.

**Application User (“Usuário do Aplicativo”)**: é definido como um indivíduo autorizado por Você a utilizar os Programas licenciados instalados em um ou vários servidores, independentemente de o indivíduo estar utilizando ativamente os Programas a qualquer momento. Se Você licenciar a opção Oracle Self Service Work Request em conjunto com o Oracle Enterprise Asset Management, Você precisará manter as licenças para o número equivalente de usuários de Aplicativos Licenciados e Você recebe acesso ilimitado para iniciar solicitações de trabalho, exibir status de solicitação de trabalho e visualizar as datas de conclusão programadas para toda a Sua população de funcionários. Usuários de Aplicativos licenciados para Oracle Order Management têm permissão de inserir pedidos manual e diretamente nos Programas, mas qualquer pedido inserido eletronicamente de outras fontes deve ser licenciado separadamente. Para os Programas Oracle Sourcing, Oracle Fusion Sourcing, Oracle iSupplier Portal, Oracle Fusion Supplier Portal, Oracle Services Procurement, PeopleSoft eSupplier Connection, PeopleSoft Strategic Sourcing e JD Edwards Supplier Self Service, o uso por Seus fornecedores externos está incluído com Suas licenças de usuário de aplicativo. Para efeitos do Programa Oracle Financial Services Operational Risk Solution, os funcionários que estão apenas contribuindo com informações ao Programa através da interface de usuário aplicável não devem ser contados como usuários de aplicativo.

**Application Read-Only User (“Usuário Apenas de Leitura do Aplicativo”):** é definido como um indivíduo autorizado por Você a executar apenas consultas ou relatórios em relação ao Programa de aplicativo para o qual Você também tenha adquirido licenças que não sejam apenas para leitura, independentemente de o indivíduo estar utilizando ativamente os Programas a qualquer momento.

**Brand (“Marca”):** é definido como uma oferta de produto nomeado que corresponde a uma entidade molecular específica, incluindo formulários de dosagem múltipla e forças múltiplas da mesma entidade molecular.

**Case Report Form (CRF) Page (“Página de CRF (Formulário de Relatório de Caso”):** é definido como o “equivalente eletrônico” do que seria o número total de páginas físicas de papel iniciadas remotamente pelo Programa (medido explicitamente no Programa como Instrumentos de Coleta de Dados Recebidos) durante um período de 12 meses. Você não pode ultrapassar o número licenciado de Páginas de CRF durante qualquer período de 12 meses, a menos que Você adquira licenças de Página de CRF adicionais da Oracle.

**Chassis:** é definido como um gabinete físico que contém hardware. Para efeitos dos seguintes Programas: Oracle Fabric Manager e Oracle Fabric Monitor, apenas os chassis (a) que contêm hardware de rede e (b) que são gerenciados pelo Programa devem ser contados com a finalidade de determinar o número de licenças necessárias.

**Client Application Loader Client (“Cliente do Carregador do Aplicativo Cliente”):** é definido como um dispositivo que recebe sua configuração de um servidor de aplicativo cliente.

**Collaboration Program User (“Usuário do Programa Collaboration”):** é definido como um indivíduo autorizado por Você a utilizar os Programas instalados em um ou vários servidores, independentemente de o indivíduo estar utilizando ativamente os Programas a qualquer momento. Para efeitos de contagem e licenciamento do número de usuários de Beehive Synchronous Collaboration, um Usuário do Programa Collaboration na Sua empresa é definido como um usuário capaz de iniciar, ou hospedar, uma conferência web e também participar de uma conferência web; todos os participantes na conferência web que forem externos à Sua empresa e participarem de uma conferência web não precisam ser licenciados.

**Compensated Individual (“Indivíduo Compensado”):** é definido como um indivíduo cuja remuneração ou cálculo de remuneração seja gerado pelos Programas. O termo Indivíduo Compensado inclui, entre outros, Seus funcionários, contratados, aposentados e qualquer outra Pessoa.

**Computer (“Computador”):** é definido como o computador em que os Programas são instalados. Uma licença de Computador permite Você usar o Programa licenciado em um único computador específico. Para efeitos das licenças de Computador do Programa Oracle Health Science Integration Engine, um ponto de comunicação é uma interface a um sistema de entrada (p.ex., um sistema de laboratório clínico em uma configuração de hospital ou assistência médica) ou a um sistema de saída (p.ex., um repositório de dados de assistência médica).

**5 Concurrent Users (“5 Usuários Simultâneos”):** é definido como cinco usuários simultâneos onde cada Usuário Simultâneo é um indivíduo autorizado por você a acessar o Programa ao mesmo tempo que outros indivíduos em qualquer dado momento.

**Concurrent User (“Usuário Simultâneo”):** é definido como cada indivíduo que pode usar ou acessar simultaneamente os Programas. Usuários Simultâneos podem ser apenas Seus clientes ou clientes interessados e não Seus parceiros comerciais ou Seus funcionários.

**Concurrent Connection (“Conexão Simultânea”):** é definida como cada conexão para um Serduct/Datalink. Um Serduct/Datalink é definido como uma interface que torna o software Infor operável para uso com Aplicativos da Micros.

**Connected Device (“Dispositivo Conectado”):** é definido como cada dispositivo único que transmite dados, ou que recebe dados, de Programas aplicativos da Oracle ou cloud services da Oracle. Os dispositivos incluem, entre outros, sensores, medidores, leitores RFIS e leitores de código de barras. Os dispositivos podem ser conectados diretamente a Programas aplicativos da Oracle ou cloud services da Oracle, ou podem ser conectados de maneira indireta a Programas de aplicativos da Oracle ou cloud services da Oracle através de um dispositivo de gateway ou um serviço de comunicação de terceiros. Um dispositivo pode ser identificado individualmente como um terminal de comunicações de dados de (ou para) um Programa aplicativo da Oracle ou cloud service da Oracle, ou pode ser identificado individualmente por seu registro explícito com um Programa aplicativo da Oracle ou cloud service da Oracle.

**Connected Instance (“Instância Conectada”):** é definida como a configuração entre o Oracle Policy Automation Connector para Oracle CRM On Demand e o terminal de serviço web da instância do Oracle CRM On Demand. Para cada instância Oracle CRM On Demand configurada, uma Connected Instance adicional é necessária.

**Connector (“Conector”):** é definido como cada conector conectado ao produto de software com um produto externo. Um conector exclusivo é necessário para cada produto distinto com o qual o produto de software precisa fazer interface.

**\$M Cost of Goods Sold (“Custo de Mercadorias Vendidas em US\$ Milhão”):** é definido como um milhão de dólares americanos (3.470.300,00 reais) no custo total de inventário que uma empresa vendeu durante seu ano fiscal. Se o Custo de Mercadorias Vendidas for desconhecido por Você, então o Custo de Mercadorias Vendidas deverá ser igual a 75% da receita total da empresa.

**CPU:** é definido como um chip que contém uma coleção de um ou mais núcleos nos quais o Programa está sendo executado. Independentemente do número de núcleos, cada chip conta como 1 CPU.

**Custom Suite User (“Usuário do Conjunto Personalizado”):** é definido como um indivíduo autorizado por Você a utilizar os Programas de aplicativo inclusos no Conjunto de Aplicativos Personalizado, que são instalados em um ou vários servidores, independentemente de o indivíduo estar utilizando ativamente os Programas a qualquer momento.

**Customer (“Cliente”):** é definido como a pessoa jurídica cliente especificada em Seu pedido. Os Programas não podem ser usados ou acessados para operações comerciais de nenhum terceiro, incluindo, entre outros, Seus clientes, parceiros ou Suas afiliadas. Não há limitação no número de computadores nos quais tais Programas podem ser copiados, instalados e usados.

**Customer Account (“Conta do Cliente”):** é definido como cada Conta de Cliente única, designada por um número de conta único, para o qual a informação de cobrança é gerenciada ou exibida usando o Programa, independentemente do número de titulares de contas individuais associadas com tais contas.

**Oracle Customer Data & Device Retention Service:** é definido como um serviço para o qual a descrição pode ser encontrada na seção de Políticas de Suporte Técnico (**Políticas de Suporte para Hardware de Sistemas da Oracle**) em [www.oracle.com/contracts](http://www.oracle.com/contracts) e que está incorporada por referência.

**Customer Record (“Registro do Cliente”):** é definido como cada Registro de Cliente único (incluindo registros de contato, registros de interessados e registros em fontes de dados externas) que Você pode acessar usando o Programa.

**10,000 Daily Average Transactions (“10.000 Transações Médias Diárias”):** é definido como dez mil transações únicas (incluindo, entre outros, transações de vendas, transações de devolução, transações de troca, transações de lealdade, transações de negociação, transações de cartão de presente, transações de estoque, transações de troco e transações administrativas) que são processadas pelo Programa em um período único de 24 horas. O volume de transações diárias é calculado como a média diária sobre o período anterior de 12 meses.

**Developer User / Developer/ Developer Seat (“Usuário Desenvolvedor / Desenvolvedor / Licença de Desenvolvedor”):** é definido como um indivíduo autorizado por Você a utilizar os Programas instalados em um ou vários servidores, independentemente de o indivíduo estar utilizando ativamente os Programas a qualquer momento. Com respeito apenas aos Usuários Desenvolvedores, tais usuários podem criar, modificar, exibir e interagir com os Programas e documentação.

**Disk Drive (“Unidade de Disco”):** é definido como um dispositivo de mídia de movimento giratório que armazena dados acessados pelo Programa.

**Electronic Order Line (“Linha de Pedido Eletrônico”):** é definido como o número total de linhas de pedido distintas inseridas eletronicamente no Programa da Oracle de qualquer fonte (não inseridas manualmente por usuários licenciados) durante um período de 12 meses. Isto inclui linhas de pedido originárias de transações EDI/XML externas e/ou provenientes de outros aplicativos Oracle e não Oracle. Você não pode ultrapassar o número licenciado de linhas de pedido durante qualquer período de 12 meses.

**Employee (“Funcionário”):** é definido como (i) todos os Seus funcionários em tempo integral, de meio período, temporários e (ii) todos os Seus agentes, contratados e consultores que tenham acesso, usem ou sejam acompanhados pelos Programas. A quantidade de licenças necessárias é determinada pelo número de Funcionários e não pelo número atual de usuários. Além disso, caso Você opte por terceirizar quaisquer funções comerciais, deve-se contar as seguintes pessoas para que se determine a quantidade de Funcionários: todos os agentes, contratados, consultores, funcionários em tempo integral, de meio período ou temporários da empresa que (i) estejam prestando serviços terceirizados e (ii) que acessem, usem ou sejam acompanhados pelos Programas.

**Employee for HCM (“Funcionário para HCM”):** é definido como (i) todos os Seus funcionários em tempo integral, de meio período, temporários e (ii) todos os Seus agentes, contratados e consultores que tenham acesso, usem ou sejam acompanhados pelos Programas. A quantidade de licenças necessárias é determinada pelo número de Funcionários para HCM e não pelo número real de usuários. Além disso, caso Você opte por terceirizar funções comerciais, deve-se contar as seguintes pessoas para que se determine a quantidade de Funcionários do HCM: todos os agentes, contratados, consultores, funcionários em tempo integral, de meio período ou temporários da empresa que (i) estejam prestando serviços terceirizados e (ii) que acessem, usem ou sejam acompanhados pelos Programas. Os Funcionários do HCM podem usar os Programas licenciados apenas com Programas de aplicativos da Oracle que contenham “Oracle Fusion Human Capital Management” como prefixo no nome do Programa.

**Employee User (“Usuário Funcionário”):** é definido como um indivíduo autorizado por Você a utilizar os Programas instalados em um ou vários servidores, independentemente de o indivíduo estar utilizando ativamente os Programas a qualquer momento.

**Enterprise Employee (“Funcionário da Empresa”):** é definido como (i) todos os Seus funcionários em tempo integral, de meio período, temporários e (ii) todos os Seus agentes, contratados e consultores que tenham acesso, usem ou sejam acompanhados pelos Programas. A quantidade de licenças necessárias é determinada pelo número de Funcionários da Empresa e não pelo número real de usuários. Além disso, caso Você opte por terceirizar funções comerciais, deve-se contar as seguintes pessoas para que se determine a quantidade de Funcionários da Empresa: todos os agentes, contratados, consultores, funcionários em tempo integral, de meio período ou temporários da empresa que (i) estejam prestando serviços terceirizados e (ii) que acessem, usem ou sejam acompanhados pelos Programas. O valor das licenças desses Programas é determinado pelo número de Funcionários da Empresa. Para as licenças desses Programas, a quantidade licenciada adquirida deve, no mínimo, ser igual ao número de Funcionários da Empresa na data efetiva do Seu pedido. Se, a qualquer momento, o número de Funcionários da Empresa ultrapassar a quantidade

licenciada, Você deverá solicitar licenças adicionais (e suporte técnico para tais licenças adicionais) de modo que a quantidade de Funcionários da Empresa seja igual ou inferior à quantidade licenciada. Você não tem direito a nenhum reembolso, crédito ou outra remuneração de nenhum tipo caso haja uma redução no número de Funcionários da Empresa. Além disso, a cada ano, com uma antecedência mínima de noventa (90) dias ao aniversário de Seu pedido, Você é obrigado a informar à Oracle o número de Funcionários da Empresa em tal data.

**Enterprise Full Time Equivalent (FTE) Student (“Aluno Equivalente a Tempo Integral (FTE)” da Empresa):** é definido como qualquer aluno em tempo integral inscrito em Sua instituição e qualquer aluno de meio período inscrito em Sua instituição conta como 25% de um Aluno FTE. As definições de “tempo integral” e “meio período” baseiam-se em Suas políticas para classificação de alunos. Se o número de Alunos FTE for uma fração, esse número será arredondado para o número inteiro mais próximo para fins de exigências de quantidade de licenças. O valor dessas licenças de Programa é determinado pelo número de Alunos FTE da Empresa. Para as licenças desses Programas, a quantidade licenciada adquirida deve, no mínimo, ser igual ao número de Alunos FTE da Empresa na data efetiva do Seu pedido. Se, a qualquer momento, o número de Alunos FTE da Empresa ultrapassar a quantidade licenciada, Você deverá solicitar licenças adicionais (e suporte técnico para tais licenças adicionais) de modo que a quantidade de Alunos FTE da Empresa seja igual ou inferior à quantidade licenciada. Você não tem direito a nenhum reembolso, crédito ou outra remuneração de nenhum tipo caso haja uma redução no número de Alunos FTE da Empresa. Além disso, a cada ano, com uma antecedência mínima de noventa (90) dias ao aniversário de Seu pedido, Você é obrigado a informar à Oracle o número de Alunos FTE da Empresa em tal data.

**Enterprise Trainee (“Estagiário da Empresa”):** é definido como um funcionário, contratado, aluno ou outra pessoa que está sendo registrada pelo Programa. O valor das licenças desses Programas é determinado pelo número de Estagiários da Empresa. Para as licenças desses Programas, a quantidade licenciada adquirida deve, no mínimo, ser igual ao número de Estagiários da Empresa na data efetiva do Seu pedido. Se, a qualquer momento, o número de Estagiários da Empresa ultrapassar a quantidade licenciada, Você deverá solicitar licenças adicionais (e suporte técnico para tais licenças adicionais) de modo que a quantidade de Trainees da Empresa seja igual ou inferior à quantidade licenciada. Você não tem direito a nenhum reembolso, crédito ou outra remuneração de nenhum tipo caso haja uma redução no número de Estagiários da Empresa. Além disso, a cada ano, com uma antecedência mínima de noventa (90) dias ao aniversário de Seu pedido, Você é obrigado a informar à Oracle o número de Estagiários da Empresa em tal data.

**Enterprise \$M in Cost of Goods Sold (“Custo das Mercadorias Vendidas da Empresa em US\$ Milhão”):** Custo das Mercadorias Vendidas da Empresa em US\$ Milhão é definido como um milhão de dólares americanos (3.470.300,00 reais) no custo total de inventário que uma empresa vendeu durante seu ano fiscal. Se o Custo de Mercadorias Vendidas for desconhecido por Você, então o Custo de Mercadorias Vendidas deverá ser igual a 75% da receita total da empresa. O valor dessas licenças de Programa é determinado pela quantidade de Custo das Mercadorias Vendidas da Empresa em US\$ Milhão. Para as licenças desses Programas, a quantidade licenciada adquirida deve, no mínimo, ser igual à quantidade de Custo das Mercadorias Vendidas da Empresa em US\$ Milhão na data efetiva do Seu pedido. Se, a qualquer momento, a quantidade de Custo das Mercadorias Vendidas da Empresa em US\$ Milhão ultrapassar a quantidade licenciada, Você deverá solicitar licenças adicionais (e suporte técnico para tais licenças adicionais) de modo que a quantidade de Custo das Mercadorias Vendidas da Empresa em US\$ Milhão seja igual ou inferior à quantidade licenciada. Você não tem direito a nenhum reembolso, crédito ou outra remuneração de nenhum tipo caso haja uma redução na quantidade de Custo das Mercadorias Vendidas da Empresa em US\$ Milhão. Além disso, a cada ano, com uma antecedência mínima de noventa (90) dias ao aniversário de Seu pedido, Você é obrigado a informar à Oracle o número de Custo das Mercadorias Vendidas da Empresa em US\$ Milhão em tal data.

**Enterprise \$M in Freight Under Management (“Frete em Gerenciamento da Empresa em US\$ Milhão”):** Frete em Gerenciamento em US\$ Milhão: é definido como um milhão de dólares americanos (3.470.300,00 reais) do valor total de transporte de pedidos propostos de todos os envios para um dado ano durante a vigência da licença. O FUM incluirá o total combinado do frete real comprado por Você, mais o custo de frete para envios gerenciados por Você (p.ex., Você não está comprando serviços de transporte em nome de Seus clientes, mas fornecendo serviços de gerenciamento de transporte aos Seus clientes). O frete pago por um terceiro também deverá ser incluído no total de FUM (p.ex., envios recebidos de fornecedores a Você com termos de frete pré-pagos). O valor dessas licenças de Programa é determinado pela quantidade de Frete em Gerenciamento da Empresa em US\$ Milhão. Para as licenças desses Programas, a quantidade licenciada adquirida deve, no mínimo, ser igual à quantidade de Frete em Gerenciamento da Empresa em US\$ Milhão na data efetiva do Seu pedido. Se, a qualquer momento, a quantidade de Frete em Gerenciamento da Empresa em US\$ Milhão ultrapassar a quantidade licenciada, Você deverá solicitar licenças adicionais (e suporte técnico para tais licenças adicionais) de modo que a quantidade de Frete em Gerenciamento da Empresa em US\$ Milhão seja igual ou inferior à quantidade licenciada. Você não tem direito a nenhum reembolso, crédito ou outra remuneração de nenhum tipo caso haja uma redução na quantidade de Frete em Gerenciamento da Empresa em US\$ Milhão. Além disso, a cada ano, com uma antecedência mínima de noventa (90) dias ao aniversário de Seu pedido, Você é obrigado a informar à Oracle o número de Frete em Gerenciamento da Empresa em US\$ Milhão em tal data.

**Enterprise \$M in Operating Budget (“Orçamento Operacional da Empresa em US\$ Milhão”):** é definido como um milhão de dólares americanos (3.470.300,00 reais) do Seu orçamento bruto refletido em uma declaração auditada da Sua firma de contabilidade externa. O valor dessas licenças de Programa é determinado pela quantidade do Orçamento Operacional da Empresa em US\$ Milhão. Para as licenças desses Programas, a quantidade licenciada adquirida deve, no mínimo, ser igual à quantidade do Orçamento Operacional da Empresa em US\$ Milhão na data efetiva do Seu pedido. Se, a qualquer momento, a quantidade do Orçamento Operacional da Empresa em US\$ Milhão ultrapassar a quantidade licenciada, Você deverá solicitar licenças adicionais (e suporte técnico para tais licenças adicionais) de modo que a quantidade do Orçamento Operacional da Empresa em US\$ Milhão seja igual ou inferior à quantidade licenciada. Você não tem direito a nenhum reembolso, crédito ou outra remuneração de nenhum tipo caso haja uma redução na quantidade do Orçamento Operacional da Empresa em US\$ Milhão. Além disso, a cada ano, com uma antecedência

mínima de noventa (90) dias ao aniversário de Seu pedido, Você é obrigado a informar à Oracle o número de Orçamento Operacional da Empresa em US\$ Milhão em tal data.

**Enterprise \$M in Revenue (“Receita da Empresa em US\$ Milhão”):** Receita da Empresa em US\$ Milhão é definido com um milhão de dólares americanos (3.470.300,00 reais) em todos os rendimentos (rendimentos de juros e outros) antes dos ajustes nas despesas e taxas geradas por Você durante o ano fiscal. O valor dessas licenças de Programa é determinado pela quantidade de Receita da Empresa em US\$ Milhão. Para as licenças desses Programas, a quantidade licenciada adquirida deve, no mínimo, ser igual à quantidade de Receita da Empresa em US\$ Milhão na data efetiva do Seu pedido. Se, a qualquer momento, a quantidade de Receita da Empresa em US\$ Milhão ultrapassar a quantidade licenciada, Você deverá solicitar licenças adicionais (e suporte técnico para tais licenças adicionais) de modo que a quantidade de Receita da Empresa em US\$ Milhão seja igual ou inferior à quantidade licenciada. Você não tem direito a nenhum reembolso, crédito ou outra remuneração de nenhum tipo caso haja uma redução na quantidade de Receita da Empresa em US\$ Milhão. Além disso, a cada ano, com uma antecedência mínima de noventa (90) dias ao aniversário de Seu pedido, Você é obrigado a informar à Oracle o número de Receita da Empresa em US\$ Milhão em tal data.

**Expense Report (“Relatório de Despesas”):** é definido como o número total de relatórios de despesa processados através do Internet Expenses durante um período de 12 meses. Você não pode ultrapassar o número licenciado de relatórios de despesas durante qualquer período de 12 meses.

**Faculty User (“Usuário Docente”):** é definido como um membro de ensino ativo do corpo docente de uma instituição acadêmica credenciada; tal usuário pode usar os Programas apenas para uso acadêmico e não comercial.

**Field Technician (“Técnico de Campo”):** é definido como um engenheiro, técnico, representante ou outra pessoa que é despachada por Você, incluindo os despachantes, ao campo usando os Programas.

**Flash Drive (“Unidade Flash”):** é definido como um dispositivo de mídia de estado sólido de montagem frontal que armazena dados acessados pelo Programa.

**\$M Freight Under Management “Frete em Gerenciamento em US\$ Milhão”):** é definido como um milhão de dólares americanos (3.470.300,00 reais) do valor total de transporte de pedidos propostos de todos os envios para um dado ano durante a vigência da licença. O FUM incluirá o total combinado do frete real comprado por Você, mais o custo de frete para envios gerenciados por Você (p.ex., Você não está comprando serviços de transporte em nome de Seus clientes, mas fornecendo serviços de gerenciamento de transporte aos Seus clientes). O frete pago por um terceiro também deverá ser incluído no total de FUM (p.ex., envios recebidos de fornecedores a Você com termos de frete pré-pagos).

**Full Time Equivalent (FTE) Student (“Aluno Equivalente a Tempo Integral (FTE”):** é definido como qualquer aluno em tempo integral inscrito em Sua instituição e qualquer aluno de meio período inscrito em Sua instituição conta como 25% de um Aluno FTE. As definições de “tempo integral” e “meio período” baseiam-se em Suas políticas para classificação de alunos. Se o número de Alunos FTE for uma fração, esse número será arredondado para o número inteiro mais próximo para fins de exigências de quantidade de licenças.

**25,000 Gift Cards (“25.000 Cartões de Presente”):** é definido como vinte e cinco mil cartões de valor (presente ou armazenado) que são gerados pelo Programa durante um período de 12 meses.

**Guest Cabin (“Cabine de Convidados”):** é definido como uma cabine de convidados a bordo de um navio de cruzeiro gerenciado pelo Programa. Você deve licenciar o número total de Cabines de Convidados a bordo de cada navio de cruzeiro gerenciado pelo Programa e a quantidade licenciada de licenças de Cabines de Convidados não pode ser compartilhada entre vários navios de cruzeiro.

Para efeitos dos Programas Cruise Fleet Management, Cruise Crew Management, Cruise Materials Management HQ e Sub-HQ, Você deve licenciar o número total de Cabines de Convidados a bordo de todos os navios ou barcos da frota que são gerenciados pelo Programa.

**Guest Room (“Sala de Convidados”):** é definido como o número de salas de convidados gerenciadas pelo Programa.

Para efeitos dos Programas da Interface do Oracle Hospitality Suite8, uma licença exclusiva de Sala de Convidados é necessária para cada produto distinto com o qual um Programa Oracle Hospitality Suite8 é obrigado a interfacear. Por exemplo, um cliente que precisa de interfaces de um Programa Oracle Hospitality Suite8 com três produtos diferentes deve possuir três licenças de Sala de Convidados separadas.

**Hosted Named User (“Usuário Nomeado Hospedado”):** é definido como um indivíduo autorizado por Você a acessar o serviço hospedado, independentemente de o indivíduo estar efetivamente acessando o serviço hospedado em qualquer dado momento.

**Hospitality Suite (“Suíte de Hospitalidade”):** é definido como um espaço de entretenimento que normalmente inclui, entre outros, uma “kitchenette”, banheiro, mesa e cadeiras dentro de uma arena, estádio, local de concerto, ou outro local de eventos que é gerenciado pelo Programa.

**Installation Services, Start-Up Packs and Configuration/Upgrade Services (“Serviços de Instalação, Pacotes de Iniciação e Serviços de Configuração/Atualização”):** é definido como um serviço do qual a descrição pode ser encontrada na seção Serviços de Suporte Avançado ao Cliente em [www.oracle.com/contracts](http://www.oracle.com/contracts) e que é incorporado por referência.

**Instance (“Instância”):** é definido como um único ambiente de banco de dados. Os ambientes de teste, produção e desenvolvimento são considerados três instâncias separadas e cada uma delas deve ser licenciada.

**Inventory Location (“Local de Estoque”):** é definido como um espaço de estoque físico usado por fornecedores para armazenar seu estoque dentro de uma arena, estádio, local de concerto ou outro local de eventos que é gerenciado pelo Programa. Cada espaço físico de estoque deve ser contado como um Local de Estoque.

**Invoice Line (“Linha da Fatura”):** é definido como o número total de itens de linha de faturas processados pelo Programa durante um período de 12 meses. Você não pode ultrapassar o número licenciado de Linha de Faturas durante qualquer período de 12 meses, a menos que Você adquira licenças de Linha de Faturas adicionais da Oracle.

**IVR Port (“Porta IVR”):** é definido como uma única chamada que pode ser processada através do sistema Interactive Voice Response (IVR). Você deve comprar licenças para o número de Portas IVR que representam o número máximo de chamadores simultâneos que podem ser processados pelo sistema de IVR.

**Kitchen Display Client (“Cliente de Tela de Cozinha”):** é definido como dispositivo que é usado para exibir e monitorar o status dos itens pedidos. Se um hardware ou software multiplexador (p.ex., um monitor TP ou produto de servidor web) for utilizado, esse número deve ser medido no front-end multiplexador.

**Learning Credits (“Créditos Educativos”):** podem ser usados para adquirir produtos e serviços educativos oferecidos no catálogo online da Oracle University publicado em <http://www.oracle.com/education>, de acordo com os termos especificados neste documento. Os créditos educativos podem ser usados apenas para adquirir produtos e serviços no preço de lista em vigor no momento em que o produto ou serviço pertinente é pedido por Você e não pode ser usado para nenhum produto ou serviço sujeito a desconto ou promoção quando o produto ou serviço pertinente for pedido por Você. O preço de lista será reduzido aplicando-se o desconto especificado por Você pela Oracle. Não obstante qualquer disposição em contrário nas três frases anteriores, os créditos educativos podem ser usados para pagar tributos, materiais e/ou despesas relacionadas ao Seu pedido; no entanto, o desconto especificado acima não será aplicado a tais tributos, materiais e/ou despesas. Os créditos educativos são válidos para um período de 12 meses a partir da data de aceitação do Seu pedido pela Oracle e Você deve adquirir produtos e usar qualquer serviço adquirido antes do final de tal período. Você pode usar créditos educativos apenas no país em que Você os adquiriu, não pode usá-los como método de pagamento para créditos educativos adicionais e não pode usar diferentes contas de créditos educativos para adquirir um produto ou serviço único ou para pagar tributos, materiais e/ou despesas relacionadas. Os créditos educativos não podem ser transferidos ou cedidos. Você será obrigado a firmar materiais de pedido padrão da Oracle ao usar os créditos educativos para pedir produtos ou serviços.

**\$M in Managed Assets (“Ativos Gerenciados em US\$ Milhão”):** é definido como um milhão de dólares americanos (3.470.300,00 reais) do seguinte total: (1) Valor contábil de investimento em leases de capital, leases de financiamento direto e outros leases financeiros, incluindo residuais, de propriedade ou gerenciados por outros, ativos no Programa, mais (2) valor contábil de ativos em leases operacionais, de propriedade ou gerenciados por outros, ativos no Programa, mais (3) valor contábil de empréstimos, notas, contratos de vendas condicionais e outras contas a receber, de propriedade ou gerenciados por outros, ativos no Programa, mais (4) valor contábil de ativos não remunerados, de propriedade ou gerenciados por outros, ativos no Programa, incluindo ativos de leases vencidos e ativos recuperados, mais (5) custo original de ativos subjacentes a leases e empréstimos, originado e ativos no Programa, depois vendidos nos 12 meses anteriores.

**Managed Resource (“Recurso Gerenciado”):** é definido como um indivíduo autorizado por Você a utilizar os Programas instalados em um ou vários servidores, independentemente de o indivíduo estar utilizando ativamente os Programas a qualquer momento. Além disso, Seus funcionários, contratados, parceiros e qualquer outro indivíduo ou entidade gerenciado pelos Programas devem ser contados para efeitos da determinação do número de licenças de Recurso Gerenciado necessárias.

**Member Record (“Registro de Membro”):** é definido como cada Registro de Membro único do Programa de lealdade do cliente gerenciado pelo Programa. 100K Registros de Membros deve significar cem mil Registros de Membros.

**Merchandise (“Mercadoria”):** é definido como um item ou SKU de bem de consumo único.

**Module (“Módulo”):** é definido como cada banco de dados de produção executando os Programas.

**Monitored User (“Usuário Monitorado”):** é definido como um indivíduo que é monitorado por um Programa Analytics que é instalado em um servidor único ou vários servidores, independentemente de o indivíduo estar sendo monitorado ativamente a qualquer momento. Usuários individuais que estão licenciados para um Programa Analytics, através de um Usuário Nomeado Plus ou Usuário de Aplicativo, não podem ser licenciados por um Usuário Monitorado. Para efeitos do Programa Usage Accelerator Analytics, cada usuário do Seu Programa de aplicativo CRM Sales licenciado deverá ser licenciado. Para efeitos do Programa Human Resources Compensation Analytics, todos os Seus funcionários deverão ser licenciados.

Para efeitos dos seguintes aplicativos Oracle Governance, Risk, and Compliance: Application Access Controls Governor, Application Access Controls for E-Business Suite, Configuration Controls Governor, Configuration Controls for E-Business Suite, Transaction Controls Governor, Preventive Controls Governor e Governance, Risk and Compliance Controls Suite, o número de Usuários Monitorados é igual ao número total de usuários únicos do E-Business Suite (indivíduos) sendo monitorados pelos Programas, como criados/definidos na função de Administração de Usuário do E-Business Suite. Usuários do iProcurement e/ou Self-Service Human Resources estão excluídos.

Para efeitos dos seguintes aplicativos PeopleSoft Enterprise Governance, Risk and Compliance: Application Access Controls Governor, Application Access Controls para PeopleSoft Enterprise, Configuration Controls Governor, e Configuration Controls para PeopleSoft Enterprise, o número de Usuários Monitorados é igual ao número total de usuários (indivíduos) exclusivos do PeopleSoft Enterprise (ou qualquer outro aplicativo/Programa personalizado) que o Programa monitora.

**MySQL Cluster Carrier Grade Edition Annual Subscription, MySQL Enterprise Edition Annual Subscription and MySQL Standard Edition Annual Subscription (“Assinatura Anual do MySQL Cluster Carrier Grade Edition, Assinatura Anual do MySQL Enterprise Edition e Assinatura Anual do MySQL Standard Edition”):** são definidos como o direito de usar os Programas especificados de acordo com a métrica de licença aplicável e receber a Licença e Suporte da Atualização de Software da Oracle para os Programas especificados e para o MySQL Community Edition durante a vigência especificada no pedido. MySQL Community Edition se refere à autorização do MySQL sob a licença de GPL. Licença e Suporte da Atualização de Software para MySQL Community Edition não inclui atualizações de nenhum tipo. A vigência da assinatura entrará em vigor na data efetiva do pedido de compra de assinatura, a menos que seja indicado de outro modo em Seu pedido de compra. Se o Seu pedido foi feito através da Oracle Store, a data efetiva será a data em que Seu pedido foi aceito pela Oracle. Os serviços de Licença e Suporte da Atualização de Software da Oracle são fornecidos de acordo com as políticas de suporte técnico aplicáveis em vigor no momento em que os serviços são fornecidos. Você deve obter uma licença de assinatura para todos os servidores onde o MySQL Cluster Carrier Grade Edition, MySQL Enterprise Edition e/ou MySQL Standard Edition são implantados. Se Você obtiver os serviços de Licença e Suporte da Atualização de Software da Oracle para qualquer servidor onde o MySQL Community Edition for implantado, então Você também deverá comprar uma licença de assinatura para todos tais servidores para os quais Você obteve os serviços de Licença e Suporte da Atualização de Software da Oracle. Você pode obter os serviços de Oracle Software Update License & Support das licenças de assinatura do MySQL Community Edition em qualquer nível (p.ex., no nível do MySQL Cluster Carrier Grade Edition, do MySQL Enterprise Edition e/ou do MySQL Standard Edition). No final da vigência especificada, Você poderá renovar Sua assinatura, se disponível, nas remunerações em vigor no momento da assinatura aplicável. Se Você optar por não renovar Sua assinatura, Seu direito de usar os Programas será extinto e Você deverá desinstalar todos os aplicativos ferramentas e binários fornecidos a Você sob uma licença não-Community Edition aplicável (por exemplo, a licença para o MySQL Cluster Carrier Grade Edition, MySQL Enterprise Edition e/ou MySQL Standard Edition). Se Você não renovar uma assinatura, Você não receberá nenhuma atualização (incluindo correções ou versões subsequentes) e Você poderá também estar sujeito a remunerações de restabelecimento se optar por reativar Sua assinatura posteriormente.

**Named User Plus / Named User (“Usuário Nomeado Plus / Usuário Nomeado”):** é definido como um indivíduo autorizado por Você a utilizar os Programas instalados em um ou vários servidores, independentemente de o indivíduo estar utilizando ativamente os Programas a qualquer momento. Todas as provisões restantes desta definição se aplicam somente às licenças Usuário Nomeado Plus e não às licenças Usuário Nomeado Plus. Um dispositivo operado não humano será contado como um usuário nomeado plus, além de todos os indivíduos autorizados a usar os Programas, se tais dispositivos puderem acessar os Programas. Se um hardware ou software multiplexador (p.ex., um monitor TP ou produto de servidor web) for utilizado, esse número deve ser medido no front-end multiplexador. O batching automatizado de dados de computador para computador é permitido. Você é responsável por garantir que os mínimos de usuário nomeado plus por processador sejam mantidos para os Programas contidos na tabela de mínimos de usuário na seção de regras de licenciamento; a tabela de requisitos mínimos fornece o número mínimo de licenças usuários nomeados plus necessário e todos os usuários reais devem ser licenciados.

Para efeitos dos seguintes Programas: Configuration Management Pack for Applications, System Monitoring Plug-in for Non Oracle Databases, System Monitoring Plug-in for Non Oracle Middleware, Management Pack for Non-Oracle Middleware and Management Pack for WebCenter Suite, apenas os usuários do Programa que estão sendo gerenciados/monitorados são contados com a finalidade de determinar o número de licenças de Usuários Nomeados Plus exigidas.

Com respeito aos seguintes Programas: Load Testing, Load Testing Developer Edition, Load Testing Accelerator for Web Services, Load Testing Accelerator for Oracle Database, Load Testing Suite for Oracle Applications, e Oracle Test Starter Kit for Utilities (Load Testing), cada dispositivo não operado por humanos e emulados para usuários humanos deverão ser considerados usuários virtuais e deverão ser contabilizados para determinar o número necessário de licenças Usuário Nomeado Plus.

Para efeitos dos seguintes Programas: Data Masking and Subsetting Pack and Data Masking and Subsetting Pack for Non-Oracle Databases, apenas (a) os usuários dos servidores de banco de dados de onde os dados ou subconjuntos de dados mascarados se originam e (b) os usuários dos servidores de banco de dados que executam as operações de mascaramento ou subdivisão (através de GUI ou linha de comando) devem ser contados com a finalidade de determinar o número de licenças necessárias.

Para efeitos dos seguintes Programas: Application Management Suite for Oracle E-Business Suite, Application Management Suite for PeopleSoft, Application Management Suite for Siebel, Application Management Suite for JD Edwards EnterpriseOne, Real User Experience Insight e Application Replay Pack, todos os usuários do Programa de aplicativo de gerenciamento respectivo serão contados com a finalidade de determinar o número de licenças de Usuários Nomeados Plus exigidas.

Para efeitos do seguinte Programa: Oracle GoldenGate, apenas (a) os usuários do banco de dados da Oracle do qual Você capturou dados e (b) os usuários do banco de dados da Oracle onde Você aplicará os dados deverão ser contados com a finalidade de determinar o número de licenças exigidas.

Para efeitos do seguinte Programa: Oracle GoldenGate for Big Data, apenas os processadores executando os bancos de dados Oracle, ou não Oracle, de origem, dos quais Você captura os dados devem ser contados com a finalidade de determinar o número de licenças exigidas. Para bancos de dados de várias fontes, todos os usuários de todas as fontes devem ser contados.

Para efeitos dos seguintes Programas: Oracle GoldenGate for Mainframe e Oracle GoldenGate for Teradata Replication Services, apenas (a) os usuários do banco de dados do qual Você capturou dados e (b) os usuários do banco de dados onde Você aplicará os dados deverão ser contados com a finalidade de determinar o número de licenças exigidas.

Para efeitos do seguinte Programa: Oracle GoldenGate for Non Oracle Database, apenas (a) os usuários do banco de dados que não seja da Oracle do qual Você capturou dados e (b) os usuários do banco de dados que não seja da Oracle onde Você aplicará os dados deverão ser contados com a finalidade de determinar o número de licenças exigidas.

Para efeitos dos seguintes Programas: Data Integrator Enterprise Edition e Data Integrator Enterprise Edition for Oracle Applications, apenas os usuários que executam ou acessam os processos de transformação de dados devem ser contabilizados para determinar o número necessário de licenças.

Para efeitos dos seguintes Programas: Oracle Mobile Suite Client Runtime e Application Development Framework Mobile, apenas os usuários finais de cada Aplicativo Desenvolvido devem ser contados com a finalidade de determinar o número de licenças necessárias, independentemente da escolha da ferramenta de desenvolvimento de aplicativo móvel ou a estrutura usada para criar o Aplicativo Desenvolvido.

**Network Device (“Dispositivo de Rede”)**: é definido como o hardware e/ou software cuja finalidade principal é rotear e controlar as comunicações entre computadores ou redes de computadores. Exemplos de dispositivos de rede incluem, entre outros, roteadores, firewalls e balanceadores de carga de rede.

**Non Employee User – External (“Usuário Não Funcionário – Externo”)**: definido como um indivíduo, que não é Seu funcionário, contratado ou terceirizado, autorizado por Você a utilizar os Programas instalados em um ou vários servidores, independentemente de o indivíduo estar utilizando ativamente os Programas a qualquer momento.

**Oracle Financing Contract (“Contrato de Financiamento da Oracle”)**: é um contrato entre Você e a Oracle (ou uma das afiliadas da Oracle), que estabelece os pagamentos ao longo do tempo de algumas ou todas as somas devidas de acordo com Seu pedido.

**1000 Orders (“1.000 Pedidos”)**: é definido como mil pedidos inseridos no Programa aplicável durante um período de 12 meses. Você não pode ultrapassar o número licenciado de pedidos durante qualquer período de 12 meses a menos que Você adquira licenças adicionais de 1.000 Pedidos da Oracle.

**Order Line (“Linha de Pedido”)**: é definido como o número total de itens de linha de pedido processados pelo Programa durante um período de 12 meses. Vários itens de linha de entrada de pedido podem ser inseridos como parte de um pedido de cliente individual ou orçamento, e também podem ser gerados automaticamente pelo Oracle Configurator. Você não pode ultrapassar o número licenciado de Linha de Pedido durante qualquer período de 12 meses, a menos que Você adquira licenças de Linha de Pedido adicionais da Oracle.

**1,000 Page Views (“1.000 Visualizações de Página”)**: é definido como 1.000 Visualizações de Página por Mês, onde uma Visualização de Página significa uma visita por um usuário de Internet único a uma página específica em um website.

**Partner Organization (“Organização do Parceiro”)**: é definido como uma entidade empresarial terceira externa que fornece serviços de valor agregado no desenvolvimento, marketing e venda dos Seus produtos. Dependendo do tipo de setor, organizações parceiras desempenham diferentes funções e são reconhecidas por diferentes nomes, como revendedor, distribuidor, agente, comerciante ou corretor.

**Person (“Pessoa”)**: é definido como Seu funcionário ou contratado que está trabalhando ativamente em nome de Sua organização ou um antigo funcionário que tinha um ou mais planos de benefícios gerenciados pelo sistema ou que continua a ser pago através do sistema. Para o Project Resource Management, uma pessoa é definida como um indivíduo que está programado em um projeto. O número total de licenças necessárias será baseado no número máximo de pessoas de tempo integral e meio período, cujos registros são registrados no sistema.

**Physical Server (“Servidor Físico”)**: é definido como cada servidor físico no qual os Programas estão instalados.

**PIN Entry Device (PED) (“Dispositivo de Entrada de PIN (PED)”)**: é definido como um dispositivo de hardware eletrônico que é usado em uma transação que utiliza cartão de débito, crédito ou cartão com chip, para aceitar e criptografar o número de identificação pessoal (PIN) do titular do cartão.

**Ported Number (“Número Portado”)**: é definido como o número telefônico que os usuários finais mantêm quando eles mudam de um provedor de serviço para outro. Esse número de telefone reside originalmente em um comutador telefônico e é movido para a responsabilidade de outro comutador telefônico.

**POS Client (“Cliente de POS”):** é definido como um dispositivo utilizado para registrar qualquer parte de uma transação de venda. Se um hardware ou software multiplexador (p.ex., um monitor TP ou produto de servidor web) for utilizado, esse número deve ser medido no front-end multiplexador.

Para efeitos do POS de Acesso de Convidados do Oracle Hospitality e Programa Cliente do Dispositivo, um Cliente de POS é um método de controle de acesso que inclui, entre outros, portas giratórias, portões e portas com dobradiças que são gerenciadas pelo Programa. Para cada método de controle de acesso convidado, os pontos de entrada e saída devem ser contados para efeitos de determinação do número de licenças necessárias. Por exemplo, cada porta giratória deve ser contada como dois Clientes de POS (uma para entrada e uma para saída).

**Processador (“Processador”):** será definido como todos os processadores onde os Programas da Oracle estão instalados e/ou são executados. Programas licenciados por processador serão acessados por Seus usuários internos (incluindo agentes e contratados) e por Seus usuários terceirizados. O número necessário de licenças deverá ser determinado através da multiplicação do número total de núcleos do processador pelo fator de licenciamento por núcleo de processador especificado na tabela Fator de Núcleo de Processador da Oracle, que pode ser acessada em <http://oracle.com/contracts>. Todos os núcleos em todos os chips “multicore” para cada Programa licenciado devem ser somados antes de multiplicar pelo fator de licenciamento por núcleo de processador e todas as frações de um número devem ser arredondadas para o próximo número inteiro. Ao licenciar Programas da Oracle com Standard Edition 2, Standard Edition One ou Standard Edition no nome do produto (com exceção do Java SE Support, Java SE Advanced e Java SE Suite), um processador é contado equivalente a um soquete ocupado; no entanto, no caso de módulos com vários chips, cada chip no módulo multichip é contado como um soquete ocupado.

Por exemplo, um servidor baseado em chip “multicore” com um Fator de Núcleo de Processador da Oracle de 0,25 instalado e/ou executando o Programa (que não sejam Programas Standard Edition One ou Standard Edition) em 6 núcleos deveria exigir 2 licenças de processador (6 multiplicado por um fator de licenciamento de processador de núcleo de 0,25 = 1,50, que é então arredondado para o próximo número inteiro, que é 2). Como outro exemplo, um servidor “multicore” de uma plataforma de hardware não especificada na Tabela de Fatores de Núcleo de Processador instalada e/ou executando o Programa em 10 núcleos exigiria 10 licenças de processador (10 multiplicado por um fator de licenciamento de processador de núcleo de 1 para “todos outros chips multicore” = 10).

Para efeitos do seguinte Programa: Healthcare Transaction Base, apenas os processadores nos quais os Programas Internet Application Server Enterprise Edition e Healthcare Transaction Base estão instalados e/ou são executados devem ser contados com a finalidade de determinar o número de licenças necessárias.

Para efeitos dos seguintes Programas: iSupport, iStore and Configurator, apenas os processadores nos quais o Internet Application Server (Standard Edition e/ou Enterprise Edition) e o Programa licenciado (p.ex., iSupport, iStore e/ou Configurator) estejam sendo executados deverão ser contados com a finalidade de determinar o número de licenças necessárias para o Programa licenciado; de acordo com essas licenças, Você também pode instalar e/ou executar o Programa licenciado nos processadores onde um Banco de Dados da Oracle Standard Edition e/ou Enterprise Edition) está instalado e/ou é executado.

Para efeitos dos seguintes Programas: Configuration Management Pack for Applications, System Monitoring Plug-in for Non Oracle Databases, System Monitoring Plug-in for Non Oracle Middleware, Management Pack for Non-Oracle Middleware e Management Pack for WebCenter Suite, apenas os processadores nos quais o Programa que está sendo gerenciado/monitorado está sendo executado devem ser contados com a finalidade de determinar o número de licenças necessárias.

Para efeitos dos seguintes Programas: Data Masking and Subsetting Pack e Data Masking and Subsetting Pack for Non-Oracle Databases, apenas (a) os processadores que executam os servidores de banco de dados onde os dados ou subconjuntos de dados mascarados são originados e (b) os usuários dos servidores de banco de dados que executam as operações de mascaramento ou subdivisão (através de GUI ou linha de comando) devem ser contados com a finalidade de determinar o número de licenças necessárias.

Para efeitos dos seguintes Programas: Application Management Suite for Oracle E-Business Suite, Application Management Suite for PeopleSoft, Application Management Suite for Siebel, Application Management Suite for JD Edwards EnterpriseOne, Application Management Pack for Utilities e Application Management Pack for Taxation e Policy Management, todos os processadores nos quais o middleware e/ou software de banco de dados que apoiam o Programa de aplicativo gerenciado respectivo estão sendo executados devem ser contados com a finalidade de determinar o número de licenças necessárias.

Para efeitos dos seguintes Programas: Application Replay Pack e Real User Experience Insight, todos os processadores, nos quais o software de middleware que suporta o Programa de aplicativo gerenciado respectivo é executado, devem ser contados com a finalidade de determinar o número de licenças necessárias.

Para efeitos dos seguintes Programas: Informatica PowerCenter and PowerConnect Adapters e Application Adapter for Warehouse Builder for PeopleSoft, Oracle E-Business Suite, Siebel and SAP, apenas os processadores nos quais o banco de dados alvo é executado devem ser contados com a finalidade de determinar o número de licenças necessárias.

Para efeitos dos seguintes Programas: Data Integrator Enterprise Edition, Data Integrator Enterprise Edition for Oracle Applications, Data Integrator and Application Adapter for Data Integration e Application Adapters for Data Integration, apenas os processadores onde os processos de transformação de dados são executados devem ser contados com a finalidade de determinar o número de licenças necessárias.

Para efeitos do seguinte Programa: In-Memory Database Cache, apenas os processadores nos quais o componente Times Ten In-Memory Database do Programa In-Memory Database Cache está instalado e/ou é executado devem ser contados com a finalidade de determinar o número de licenças necessárias.

Para efeitos do seguinte Programa: Oracle GoldenGate, apenas (a) os processadores executando o banco de dados da Oracle do qual Você capturou dados e (b) os processadores executando o banco de dados da Oracle onde Você aplicará os dados deverão ser contados com a finalidade de determinar o número de licenças exigidas.

Para efeitos dos seguintes Programas: Oracle GoldenGate for Mainframe e Oracle GoldenGate for Teradata Replication Services, apenas (a) os processadores executando o banco de dados do qual Você capturou dados e (b) os processadores executando o banco de dados onde Você aplicará os dados deverão ser contados com a finalidade de determinar o número de licenças exigidas.

Para efeitos do seguinte Programa: Oracle GoldenGate for Non Oracle Database, apenas (a) os processadores executando o banco de dados que não seja da Oracle do qual Você capturou dados e (b) os processadores executando o banco de dados que não seja da Oracle onde Você aplicará os dados deverão ser contados com a finalidade de determinar o número de licenças exigidas.

Para efeitos dos seguintes Programas: Oracle GoldenGate Application Adapters e Oracle GoldenGate for Big Data, apenas os processadores executando os bancos de dados Oracle, ou não Oracle, de origem, dos quais Você captura os dados devem ser contados com a finalidade de determinar o número de licenças exigidas. Para bancos de dados de várias fontes, todos os processadores de todas as fontes devem ser contados.

Para efeitos do seguinte Programa: Audit Vault and Database Firewall, apenas os processadores das fontes protegidas, monitoradas ou auditadas devem ser contabilizados para determinar o número necessário de licenças.

Para efeitos do seguinte Programa: Oracle ATG Web Commerce Search, apenas os processadores nos quais as consultas são processadas devem ser contados. Você não precisa contar processadores nos quais os Programas são executados para indexação do conteúdo em fontes configuradas de conteúdo, desde que o precedente seja o único uso do Programa em todos os processadores instalados em um dado servidor.

**Project (“Projeto”):** é definido como um plano de processo de gate de stage programado em operação.

**Propriety (“Propriedade”):** é definido como um local com endereço físico único.

Para efeitos dos seguintes Programas: Oracle Hospitality POS Gateway Provisioning Service for Merchant Link, Oracle Hospitality POS Gateway Change Service for Merchant Link e Oracle Hospitality POS Annual Support Subscription for Merchant Link, cada sistema de gerenciamento de propriedade, cada restaurante e cada sistema de ponto de venda de varejo deve ser contato como uma Propriedade separada.

**500,000 Queries Per Day (“500.000 Consultas Por Dia”):** é definido como quinhentas mil consultas da meia-noite até a próxima meia-noite (p.ex., um dia) para o mecanismo MDEX de produção, incluindo, entre outros: pesquisas de texto; alterações para faceta (refinamento); resultados através de page up/down (qualquer consulta de caixa, alteração em seleção de faceta, alteração nos resultados visualizados). As consultas que podem ser demonstradas razoavelmente que foram geradas com más intenções, como ataques de Negação de Serviço, não são contadas em relação ao número de consultas licenciadas. Você também pode usar os programas para usos que não são de produção, incluindo, entre outros, desenvolvimento, controle de qualidade e teste de desempenho.

**\$M in Revenue (“Receita em US\$ Milhão”):** é definido com um milhão de dólares americanos (3.470.300,00 reais) em todos os rendimentos (rendimentos de juros e outros) antes dos ajustes nas despesas e taxas geradas por Você durante o ano fiscal.

**\$M Revenue Under Management (“Receita de Acordo com o Gerenciamento em US\$ Milhão”):** é definido com um milhão de dólares americanos (3.470.300,00 reais) em todos os rendimentos (rendimentos de juros e outros) antes dos ajustes nas despesas e taxas geradas por Você durante o ano fiscal para as linhas de produtos para as quais os Programas são usados.

*Record (“Registro”): o Customer Hub B2B é um pacote configurável que contém dois componentes, Siebel Universal Customer Master B2B e Oracle Customer Data Hub. Para efeitos do aplicativo Customer Hub B2B, registro é definido como o número total de registros exclusivos de banco de dados de cliente armazenados no aplicativo Customer Hub B2B (ou seja, armazenado em um componente do Customer Hub B2B). Um registro de banco de dados de cliente é uma entidade comercial exclusiva ou registro de empresa, que é armazenado como uma conta para o produto Siebel Universal Customer Master B2B ou como uma organização para o produto Oracle Customer Data Hub.*

*O Customer Hub B2C é um pacote que contém dois componentes, Siebel Universal Customer Master B2C e Oracle Customer Data Hub. Para efeitos do aplicativo Customer Hub B2C, registro é definido como o número total de registros exclusivos de banco de dados de cliente armazenados no aplicativo Customer Hub B2C (ou seja, armazenado em um componente do Customer Hub B2C). Um registro de banco de dados de cliente é um recurso de cliente único (ou seja, pessoa física), que é armazenado como um contato do produto Siebel Universal Customer Master ou como uma pessoa para o produto Oracle Customer Data Hub.*

*O Product Hub é um pacote que contém dois componentes, Siebel Universal Product Master e Oracle Product Information Management Data Hub. Para efeitos do aplicativo Product Hub, registro é definido como o número total de registros exclusivos de banco de dados de*

*produto armazenados no aplicativo Product Hub (ou seja, armazenado em um componente do Product Hub). Um registro de banco de dados de produto é um componente exclusivo de produto ou SKU armazenado na tabela MTL\_SYSTEM\_ITEMS com um status ativo ou inativo e não inclui nenhum item de instância (ou seja, \*-itens estrela) ou atribuições de organização do mesmo item.*

Para efeitos do Programa Case Hub, registro é definido como o número total de registros exclusivos de banco de dados de caso armazenados no Programa Case Hub. Um registro de banco de dados de caso é uma solicitação ou problema único que exige investigação ou serviço armazenado na tabela S\_CASE com um status ativo ou inativo.

Para efeitos do Programa Site Hub, um registro é definido como o número total de registros exclusivos de banco de dados de local armazenados na tabela RRS\_SITES\_B do Programa Site Hub. Um registro de banco de dados de site é um site único (p.ex., um prédio, parte de um prédio – como um armazém ou uma franquía dentro de uma loja, um ATM, etc.) armazenado no Programa Site Hub.

Para os Programas listados acima, consulte os pré-requisitos de licenciamento de aplicativos, conforme especificado na Tabela de Licenciamento de Aplicativos, que pode ser acessada em <http://oracle.com/contracts> para as concessões e restrições da tecnologia subjacente da Oracle.

Para efeitos do Programa Oracle Data Relationship Management, um registro é definido como a ocorrência única de qualquer objeto comercial ou construto de dado master que Você escolhe para gerenciar no Programa. Os registros podem descrever qualquer número de ativos de informação comercial, comumente referenciados como membros base, incluindo, entre outros, centros de custos, contabilidade, pessoas jurídicas, organizações, produtos, fornecedores, ativos, locais, regiões ou funcionários. Além disso, um registro também pode ser um objeto de sumário, comumente referenciado como um membro cumulativo, que sumariza membros básicos ou descreve informações hierárquicas associadas com membros básicos subjacentes. Os registros representam ocorrências únicas e não incluem nenhuma duplicata ou referência compartilhada que pode ser essencial para efeitos de gerenciamento de dados mestre.

Para efeitos dos Programas Supplier Lifecycle Management e Supplier Hub, um registro é identificado como uma entidade empresarial ou registro de empresa único armazenado como Fornecedor na tabela AP\_SUPPLIERS dos Programas Supplier Lifecycle Management e Supplier Hub.

Para efeitos do Programa Life Sciences Customer Hub, um registro é definido como o número de registros exclusivos de banco de dados de clientes armazenados em tal Programa. Um registro de banco de dados de cliente é um registro de médico exclusivo (ou seja, pessoa física) que é armazenado como um contato do Programa Oracle Life Sciences Customer Hub.

**1000 Records (“1000 Registros”):** é definido como 1.000 registros limpos (ou seja, linhas) que são produzidos a partir de um fluxo de dados de produção do Programa Data Quality for Data Integrator.

**Registered User (“Usuário Registrado”):** é definido como um indivíduo autorizado por Você a utilizar os Programas instalados em um ou vários servidores, independentemente de o indivíduo estar utilizando ativamente os Programas a qualquer momento. Usuários Registrados serão parceiros empresariais e/ou clientes e não serão Seus funcionários.

**250,000 Requests Per Day (“250.000 Solicitações por Dia”):** é definido como duzentas e cinquenta mil solicitações da meia-noite até a próxima meia-noite (p.ex., um dia) nos sistemas de produção. As solicitações que podem ser demonstradas razoavelmente que foram geradas com más intenções, como ataques de Negação de Serviço, não são contadas em relação ao número de solicitações licenciadas. Você também pode usar os Programas para usos que não são de produção, incluindo, entre outros, desenvolvimento, controle de qualidade e teste de desempenho.

Para efeitos do seguinte Programa: ATG Web Commerce, solicitações para o pipeline ATG completo no ATG DynamoHandler no Servlet Pipeline feito por navegadores web ou através de chamadas de serviço web nos sistemas de produção, incluindo, entre outros, para: Pedidos de página JSP; Pedidos de Ajax; Pedidos de serviço REST; Pedidos de serviço SOAP; chamadas de serviço da web por aplicativos móveis nativos, aplicativos front-end avançados ou outros sistemas externos integrados devem ser contabilizadas para determinar o número necessário de licenças.

Para efeitos do seguinte Programa: WebCenter Sites for Oracle ATG Web Commerce, solicitações para os Programas WebCenter Sites de produção ou Webcenter Sites Satellite Server de produção de página ou fragmentos de página, solicitações de página JSP, solicitações de serviço REST, solicitações de serviço SOAP ou chamadas de serviço web por navegadores ou aplicativos externos devem ser contados com a finalidade de determinar o número de licenças necessárias.

Para efeitos do seguinte Programa: Endeca Experience Manager, solicitações no API Assembler and Presentation de produção, incluindo, entre outros, para: qualquer solicitação de página para Experience Manager; qualquer consulta única enviada para o Search Engine (consultas de caixa de texto, seleção ou alterações na seleção de facetas); solicitações de página por um aplicativo (por exemplo, ATG Web Commerce); direciona solicitações de navegadores da web; chamadas de serviço da web por aplicativos móveis nativos, aplicativos front-end avançados ou outros sistemas externos integrados devem ser contabilizados para determinar o número necessário de licenças.

**Retail Register (“Registro de Varejo”):** é definido como qualquer dispositivo projetado para registrar qualquer parte de uma transação de vendas.

**Retail Store (“Loja de Varejo”):** é definido como qualquer local onde duas ou mais pessoas estejam empregadas para gerar receita através da venda de bens e serviços aos clientes.

**Retail Wireless Device (“Dispositivo Sem Fio de Varejo”):** é definido como um dispositivo separado que acessa o Programa. Exemplos de dispositivos sem fio incluem, entre outros, scanners, dispositivos de RF, PDAs, etc.

**Revenue Center (“Centro de Receita”):** é definido como um relatório lógico configurado em um Local. Por exemplo, um restaurante que mantém seus relatórios e configuração em separado do seu serviço de bar ou de quarto precisaria de 3 licenças de Centro de Receita (uma para o restaurante, uma para o bar e outra para o serviço de quarto).

**RosettaNet Partner Interface Processes® (PIPs®):** são definidos como processos empresariais entre parceiros comerciais. Diálogos pré-configurados baseados em XML de um sistema para outro, para os Aplicativos do E-Business Suite pertinentes, são fornecidos. Cada PIP pré-configurado inclui um documento empresarial com o vocabulário e um processo empresarial com a coreografia do diálogo de mensagem.

**Rule Set (“Conjunto de Regras”):** é definido como um arquivo de regras de dados contendo conteúdo de um dado país para executar funções de qualidade de dados otimizadas para esse país.

**Server (“Servidor”):** é definido como o computador em que os Programas são instalados. Uma licença de Servidor permite que Você use o Programa licenciado em um único computador específico.

Para efeitos dos Programas Acme Packet, um Servidor em um ambiente virtual é definido como uma imagem de máquina virtual.

Para efeitos dos Programas Tekelec, um Servidor em um ambiente virtualizado não é contado como um Servidor.

**Service Order Line (“Linha de Pedido de Serviço”):** é definido como o número total de itens de linha de entrada de pedido de serviço processados pelo Programa durante um período de 12 meses. Vários itens de linha de entrada de pedido de serviço podem ser inseridos como parte de um pedido de serviço de cliente individual ou orçamento. Você não pode ultrapassar o número licenciado de Linha de Pedido de Serviço durante qualquer período de 12 meses, a menos que Você adquira licenças de Linha de Pedido de Serviço adicionais da Oracle.

**1,000 Sites (“1.000 Locais”):** é definido como mil locais exclusivos adicionados às Cotações Multi-Local criados durante um período de 12 meses. Locais adicionados às Cotações Multi-Local são listados como registros na exibição de características do local e na exibição de grupo de cobrança de uma Cotação Multi-Local. Um registro de Local é exclusivamente definido por seus campos Conta de serviço e Ponto de serviço. Um único Local (conforme definido por seus campos Conta de serviço e Ponto de serviço) que é adicionado a múltiplas Cotações Multi-Local criadas durante um período de 12 meses deverá ser contado uma única vez.

**Socket (“Soquete”):** é definido como o slot que abriga um chip (ou um módulo com vários chips) que contém uma coleção de um ou mais núcleos. Independentemente do número de núcleos, cada chip (ou um módulo com vários chips) contará como um único soquete. Todos os soquetes ocupados nos quais o Programa é instalado e/ou executado deve ser licenciado.

**Oracle Solaris Premier Subscription for Non-Oracle Hardware per socket (“Assinatura Oracle Solaris Premier para Hardware Não Oracle por soquete”):** é definido como o direito de usar os Programas Oracle Solaris (como definido abaixo) no hardware não fabricado pela Sun/Oracle, ou para a mesma, e de receber serviços Oracle Premier Support for Operating Systems (limitado aos Programas Oracle Solaris), pela vigência especificada no pedido de compra. “Programas Oracle Solaris” refere-se ao sistema operacional Oracle Solaris e a tecnologia de terceiros licenciada separadamente (como definido abaixo). Os Programas Oracle Solaris poderão conter tecnologia de terceiros. A Oracle pode fornecer avisos específicos a Você sobre Documentação de Programas, arquivos “read me” ou detalhes de instalação, relacionados com tal tecnologia de terceiros. A tecnologia de terceiros será licenciada a Você sob os termos do contrato, ou se especificado na Documentação do Programa, arquivos “read me” ou detalhes de instalação, sob termos de licença em separado (“termos em separado”) e não sob os termos do contrato (“tecnologia de terceiros licenciada separadamente”). Seus direitos de uso de tal tecnologia de terceiros licenciada separadamente de acordo com os termos em separado não são restringidos de qualquer maneira pelo contrato. Os Programas Oracle Solaris podem incluir ou ser distribuídos com certos componentes licenciados separadamente, que fazem parte do Java SE (“Java SE”). O Java SE e todos os componentes associados com ele são licenciados a Você de acordo com os termos do Contrato de Licença do Oracle Binary Code para Produtos da Plataforma Java SE, e não de acordo com o contrato. Uma cópia do Contrato de Licença do Oracle Binary Code para Produtos da Plataforma Java SE pode ser encontrada em [www.oracle.com/contracts](http://www.oracle.com/contracts).

Essa assinatura está disponível apenas de um servidor certificado pela Oracle e listado na Lista de Compatibilidade de Hardware (HCL) em [www.oracle.com/webfolder/technetwork/hcl/index.html](http://www.oracle.com/webfolder/technetwork/hcl/index.html). Você deve obter uma licença de assinatura para cada soquete no servidor. A vigência da assinatura entrará em vigor na data efetiva do pedido de compra de assinatura, a menos que seja indicado de outro modo em Seu pedido de compra. Se o Seu pedido foi feito através da Oracle Store, a data efetiva será a data em que Seu pedido foi aceito pela Oracle. Os serviços de Suporte Oracle Premier para Sistemas Operacionais são fornecidos de acordo com as políticas de suporte técnico aplicáveis em vigor no momento em que os serviços são fornecidos. No final da vigência especificada, Você poderá renovar Sua assinatura, se disponível, nas remunerações em vigor no momento dessa assinatura.

Se Seu pedido especificar “**servidor de 1 – 4 soquetes**”, então Você poderá usar a assinatura apenas em um servidor com não mais que 4 soquetes. Se Seu pedido especificar “**servidor de mais de 5 soquetes**”, então Você poderá usar a assinatura em servidores com qualquer número de soquetes.

**Store (“Loja”)**: é definido como um local de loja física que vende bens ou serviços que utilizam um sistema de Ponto de Venda (POS). Se um local de loja física tiver vários sistemas de POS, cada sistema de POS deverá ser contado como uma Loja.

**Stream**: é definido como um trabalho de backup ou restauração simultâneo tendo como alvo uma fita, disco ou cloud. Para alvos em fita (que seriam unidades de fita física, p.ex., T10000D ou LTO6, ou uma unidade de fita virtual), cada unidade de fita configurada no domínio Oracle Secure Backup deve ser contada para determinar o número de licenças necessárias. Para alvos em disco, cada trabalho simultâneo definido por conjunto de discos do Oracle Secure Backup deve ser contado para determinar o número de licenças necessárias. Para alvos em Cloud que utilizam o Oracle Secure Backup Cloud Module, cada canal Recovery Manager (RMAN) paralelo deve ser contado para determinar o número de licenças necessárias.

**Subscriber (“Assinante”)**: é definido como (a) um número de telefone em funcionamento para todos os dispositivos de telefonia fixa; (b) um telefone sem fio ou dispositivo de paging que foi ativado por Você para comunicação sem fio e paging; (c) um ramal residencial ou um dispositivo não residencial atendido por um provedor de cabo; ou (d) um medidor de serviço de utilidade pública conectado ativo. O número total de Assinantes é igual à soma de todos os tipos de Assinantes. Se Sua empresa não estiver incluída na definição principal de Assinante acima, o Assinante será definido como cada incremento de US\$1.000 (3.470,30 reais) da Sua receita anual bruta, conforme informado ao SEC em Seu relatório anual ou documento de contabilidade ou relatório equivalente.

**Suite**: é definido como todos os componentes de software funcionais descritos na documentação do produto.

**Sun Ray Device (“Dispositivo Sun Ray”)**: é definido como o computador Sun Ray no qual o Programa é executado.

**System (“Sistema”)**: é definido como um único ambiente de configuração. As configurações de teste, produção e desenvolvimento são consideradas três sistemas em separado que devem ser licenciados.

**Tape Drive (“Unidade de Fita”)**: é definido como dispositivos mecânicos usados para gravar, ler e restaurar dados sequencialmente a partir de mídia de fita magnética. Geralmente usadas, entre outros, para proteção de dados e fins de arquivo, as unidades de fita são implantadas como unidades autônomas ou hospedadas em uma biblioteca de fitas robótica. Exemplos de unidades de fita incluem, entre outros, Linear Tape Open (LTO), Digital Linear Tape (DLT), Advanced Intelligent Type (AIT), Quarter-Inch Cartridge (QIC), Digital Audio Tape (DAT) e 8mm Helical Scan. Para backups baseados em cloud, a Oracle conta cada fluxo paralelo ou canal do Recovery Manager (RMAN) como equivalente a uma unidade de fita.

**Technical Reference Manuals (“Manuais de Referência Técnica”)**: Os Manuais de Referência Técnica (“TRMs”) são informações confidenciais da Oracle. Você usará os TRMs exclusivamente para Suas operações internas de processamento de dados, com a finalidade de: (a) implantar Programas aplicativo, (b) fazer a interface de outros sistemas de software e hardware com os Programas aplicativos e (c) construir extensões para os Programas aplicativos. Você não divulgará, usará ou permitirá a divulgação ou uso por outros dos TRMs para outra finalidade. Você não usará os TRMs para criar softwares que desempenhem funções iguais ou similares de nenhum produto da Oracle. Você concorda em: (a) exercer, pelo menos no mesmo nível de cuidado, a proteção da confidencialidade dos TRMs que Você exerce na proteção da confidencialidade de Suas informações confidenciais mais importantes, ou um nível razoável de cuidado, aquele que for maior; (b) manter contratos com Seus funcionários e agentes que protegem a confidencialidade e direitos de propriedade das informações confidenciais de terceiros, como da Oracle, e instruir Seus funcionários e agentes sobre esses requisitos para os TRMs; (c) restringir a divulgação dos TRMs aos Seus funcionários e agentes que tenham “necessidade de saber”, em consistência com as finalidades para as quais tais TRMs foram divulgados; (d) manter os TRMs sempre em Suas instalações; e (e) não remover ou destruir nenhuma legenda ou marcação confidencial ou de propriedade colocada nos TRMs. A Oracle manterá todo o título, direitos autorais e outros direitos de propriedade sobre os TRMs. Os TRMs são fornecidos a Você no estado em que se encontram (“as is”), sem nenhum tipo de garantia. Mediante a rescisão, Você deverá parar de usar e devolver ou destruir todas as cópias dos TRMs em questão.

**Technical Support (“Suporte Técnico”)**: Para efeitos do pedido de compra, suporte técnico consiste em serviços de suporte técnico anuais que Você pode ter solicitado para os Programas. Caso seja solicitado, o suporte técnico anual (incluindo o primeiro ano e todos os anos subsequentes) é oferecido no âmbito das políticas de suporte técnico da Oracle em vigor no momento em que os serviços forem prestados. As políticas de suporte técnico incorporadas a este contrato estão sujeitas a alterações a critério da Oracle. No entanto, a Oracle não reduzirá o padrão do nível de serviços prestados para os Programas suportados no período coberto pelas remunerações de Suporte de Técnico da Oracle já pagas. Você deverá revisar as políticas antes de preencher o pedido de compra para os serviços aplicáveis. Você pode acessar a versão atual das políticas de suporte técnico em <http://oracle.com/contracts>.

O suporte técnico entrará em vigor na data efetiva do pedido de compra, a menos que seja indicado de outro modo em Seu pedido. Se o Seu pedido foi feito através da Oracle Store, a data efetiva é a data em que Seu pedido foi aceito pela Oracle.

A Licença e o Suporte da Atualização de Software (ou qualquer oferta posterior de suporte técnico para a Licença e o Suporte da Atualização de Software, “SULS”) adquirida com o Seu pedido poderá ser renovada anualmente e, caso Você renove os SULS para o mesmo número de licenças dos mesmos Programas para o primeiro e segundo ano de renovação, a taxa do SULS não ultrapassará 10% em relação às remunerações do ano anterior. Se o Seu pedido é atendido por um membro do Programa de parceiros da Oracle,

a remuneração de SULLS para o primeiro ano de renovação será o preço cotado para Você por Seu parceiro; a remuneração de SULLS para o ano de segunda renovação não aumentará mais do que 10% em relação às remunerações do ano anterior.

Se Você adquirir suporte técnico para qualquer licença dentro de um conjunto de licenças, Você deverá adquirir suporte técnico do mesmo nível para todas as licenças desse conjunto de licenças. Você poderá descontinuar o suporte para um subgrupo de licenças em um grupo de licenças somente se concordar em rescindir esse subgrupo de licenças. As remunerações de suporte técnico para as licenças restantes serão calculadas de acordo com as políticas de suporte técnico em vigor no momento da rescisão. A definição do grupo de licenças da Oracle está disponível nas políticas atuais de suporte técnico. Se Você decidir não adquirir o suporte técnico, Você não poderá atualizar nenhuma licença de Programas sem suporte para as novas versões do Programa.

**Telephone Number (“Número de Telefone”):** é definido como cada número de telefone único, para o qual a informação de cobrança é gerenciada ou exibida usando o Programa, independentemente do número de titulares de contas individuais associadas com tal número de telefone.

**Terabyte:** é definido como um terabyte de espaço de armazenamento de computador usado por um arquivador de armazenamento equivalente a um trilhão de bytes.

**\$B in Total Assets (“Ativos Totais em US\$ Bilhão”):** é definido como um bilhão de dólares americanos (3.470.300.000,00 reais) do Seu “Valor Total de Ativos” mais recentemente publicado ou internamente disponível, conforme divulgado em Seu relatório anual e/ou arquivos regulatórios.

**Trainee (“Estagiário”):** é definido como um funcionário, contratado, aluno ou outra pessoa que está sendo registrada pelo Programa.

**Transaction (“Transação”):** é definida como cada conjunto de interações iniciadas por um usuário de aplicativo, registrado pelo Oracle Enterprise Manager para capturar a disponibilidade e métricas de desempenho utilizadas no cálculo dos níveis de serviço. Por exemplo, o seguinte conjunto de interações representaria uma transação: login, pesquisar cliente, log out.

**1K Transactions (“1 Mil Transações”):** é definido como mil transações únicas processadas pelo Programa durante um período de 12 meses. Você não pode ultrapassar o número licenciado de transações durante qualquer período de 12 meses, a menos que Você adquira licenças de transações da Oracle. Para o Oracle Contact Center Anywhere, uma transação única é definida da seguinte maneira: chamada telefônica recebida, chamada telefônica efetuada (discagem direta, discagem prévia, discagem preditiva, retorno web), fax de grupo de trabalho, email de grupo de trabalho/correio de voz e sessão de bate-papo (sessões recebidas / colaboração web com agentes). Para JD Edwards World Purchase Card Management, uma transação única é definida como uma cobrança única processada pelo Programa.

**Transaction Services Client (“Cliente de Serviços de Transação”):** é definido como um dispositivo que é usado para receber dados de uma fonte externa para registrar uma transação de venda (p.ex., um dispositivo em um café que utilizado pelos clientes para inserir seus pedidos de sanduíche). Se for utilizado hardware ou software de multiplexação (p.ex., um monitor TP ou um produto de servidor web), esse número deve ser medido no front-end de multiplexação.

Para efeitos do Programa Oracle Hospitality Symphony Transaction Services, dispositivos que são usados para enviar configuração de propriedade ou centro de receita a uma fonte externa devem ser contados como Clientes de Serviços de Transação. Por exemplo, se um provedor de assinatura digital deseja exibir informações (p.ex., preço, menu, etc.) em um quadro de menu atrás do balcão de atendimento e o sistema de quadro de menu solicita que um dispositivo forneça uma lista de itens de menu e preços que estão disponíveis para compra, então esse dispositivo deve ser licenciado como um Cliente de Serviços de Transação.

**UPK Developer (“Desenvolvedor de UPK”):** é definido como um indivíduo autorizado por Você a utilizar os Programas instalados em um ou vários servidores, independentemente de o indivíduo estar utilizando ativamente os Programas a qualquer momento. Desenvolvedores de UPK podem criar, modificar, exibir e interagir com simulações e documentação.

**UPK Module (“Módulo de UPK”):** é definido como o componente de software funcional descrito na documentação do produto.

**Wireless handset (“Handset wireless”):** é definido como um dispositivo de comunicação portátil, como celular, PDA ou dispositivo de paging, que tem, como funções principais, comunicação de voz e serviços de dados sem fio fornecidos através de um provedor de serviços.

**Workstation (“Estação de Trabalho”):** é definido como um computador de cliente do qual os Programas são acessados, independentemente do local em que o Programa esteja instalado.

#### **Designação de Vigência**

Se Seu Programa não especificar uma vigência, a licença do Programa é perpétua e continuará a menos que seja rescindida como disposto no contrato.

**1, 2, 3, 4, 5 Year Terms (“Vigências de 1, 2, 3, 4, 5 Anos”):** uma licença de Programa que especifica uma Vigência de 1, 2, 3, 4, 5 Anos se iniciará na data efetiva do pedido e prosseguirá pelo período especificado. No final do período especificado a licença do Programa será encerrada.

**1 Year Subscription (“Assinatura de 1 Ano”):** uma licença de Programa que especifica uma Assinatura de 1 Ano se iniciará na data efetiva do pedido e prosseguirá pelo período de 1 ano. No final de 1 ano, a licença do Programa será extinta.

### **Regras de Licenciamento para Programas de Tecnologia da Oracle e Business Intelligence Applications**

**Failover:** sujeita às condições abaixo, Sua licença dos programas relacionados na Lista de Preços de Tecnologia da Oracle dos EUA, que pode ser acessada em <http://www.oracle.com/us/corporate/pricing/price-lists/index.html>, inclui o direito de executar os Programas licenciados em um computador reserva não licenciado em um ambiente de failover pelo total de até dez dias separados em qualquer dado ano (por exemplo, se um nó de failover estiver inativo por duas horas na terça-feira e três horas na sexta-feira, isso contará como dois dias). **O direito acima se aplica apenas quando um número de computadores está organizado em um cluster e compartilha uma matriz de discos. Quando o nó primário falha, o nó de failover age como o nó principal. Assim que o nó primário é reparado, Você deve voltar ao nó primário. Assim que o período de failover ultrapassar dez dias, o nó de failover deverá ser licenciado. Além disso, apenas um nó de failover por ambiente em cluster é gratuito por até dez dias separados, mesmo se vários nós estiverem configurados como failover.** O tempo de inatividade para fins de manutenção contam para a limitação de dez dias separados. Ao licenciar opções em um ambiente de failover, as opções devem corresponder ao número de licenças do banco de dados associados. Além disso, ao optar pela licença Usuário Nomeado Plus, o número mínimo de usuários é ignorado em apenas um nó de failover. Qualquer uso além do direito concedido nesta seção deve ser licenciado separadamente. Em um ambiente de failover, a mesma métrica de licença deve ser usada para os nós de produção e failover ao licenciar uma dada configuração em cluster.

**Testes:** para efeitos de teste de cópias físicas de backups, Sua licença do Oracle Database (Enterprise Edition, Standard Edition ou Standard Edition One) inclui o direito de executar o banco de dados em um computador não licenciado por até quatro vezes, não ultrapassando 2 dias por teste, em qualquer ano. O precedente não cobre qualquer outro método de recuperação de dados – como espelhamento remoto – onde os arquivos binários do Programa da Oracle são copiados ou sincronizados.

### **Você é responsável por garantir que as restrições a seguir não sejam violadas:**

- O Oracle Database Standard Edition 2 pode ser licenciado apenas em servidores que tenham uma capacidade máxima de 2 soquetes. Quando usado com Oracle Real Application Clusters, o Oracle Database Standard Edition 2 pode ser licenciado apenas até o máximo de 2 servidores de um soquete. Além disso, não obstante qualquer disposição em contrário em Seu contrato de licença da Oracle, cada banco de dados do Oracle Database Standard Edition 2 pode usar no máximo de 16 threads de CPU ao mesmo tempo. Quando usado com Oracle Real Application Clusters, cada banco de dados Oracle Database Standard Edition 2 pode usar no máximo de 8 threads de CPU por instância ao mesmo tempo. Se Você adquiriu licenças Usuários Nomeados Plus (NUP), Você deve manter ao menos 10 NUP por servidor.
- O Oracle Database Standard Edition pode ser licenciado apenas em servidores que tenham uma capacidade máxima de 4 soquetes. O Oracle Database Standard Edition, quando usado como o Oracle Real Application Clusters, pode ser licenciado apenas em um cluster único de servidores que suportem uma capacidade máxima de 4 soquetes.
- Oracle Standard Edition One, Internet Application Server Standard Edition One e Portal Standard Edition One podem ser licenciados apenas em servidores que tenham uma capacidade máxima de 2 soquetes.
- WebLogic Server Standard Edition não inclui o WebLogic Server Clustering.
- O Business Intelligence Standard Edition One somente pode ser licenciado em servidores capazes de executar uma quantidade máxima de 2 soquetes. As fontes de dados do BI Server e do BI Publisher são limitadas ao Oracle Standard Edition One incluído, um outro banco de dados e qualquer quantidade de fontes de arquivos simples, como CSV e XLS. Você pode usar o Oracle Warehouse Builder Core ETL para extrair dados de qualquer número de fontes de dados, mas Você pode usar apenas o Oracle Standard Edition One incluso como o banco de dados alvo.
- O Informatica PowerCenter and PowerConnect Adapters não pode ser usado de maneira autônoma ou como uma ferramenta ETL autônoma. O Informatica PowerCenter and PowerConnect Adapters pode ser usado com qualquer fonte de dados, desde que os alvos sejam: (i) os Programas Oracle Business Intelligence Applications (excluindo Hyperion Enterprise Performance Management Applications), (ii) as plataformas subjacentes nas quais o Programa Oracle Business Intelligence Suite Enterprise Edition Plus, Oracle Business Intelligence Standard Edition One ou componentes associados desses Programas aplicativos Business Intelligence são executados, ou (iii) um banco de dados de staging de qualquer um dos precedentes. O Informatica PowerCenter and PowerConnect Adapters podem também ser usados onde os Programas Business Intelligence Applications (excluindo Hyperion Enterprise Performance Management Applications) são a fonte e Programas aplicativos diferentes do Oracle Business Intelligence sejam o alvo, desde que, os usuários não utilizem Informatica PowerCenter and PowerConnect Adapters para transformar os dados.
- Com relação aos Programas Java SE Advanced e Java SE Suite, Você e os Seus usuários não podem criar, modificar ou alterar o comportamento de classes, interfaces ou subpacotes identificados de qualquer forma como “java”, “javax”, “sun” ou “oracle”, ou qualquer variação das convenções de nomenclatura supracitadas. A instalação e processos de atualização automática desses Programas transmitem uma quantidade limitada de dados para a Oracle (ou seu provedor de serviços) sobre esses processos específicos para ajudar a Oracle a compreender e atualizá-los. A Oracle não associa os dados com informações identificáveis pessoalmente. Você pode obter mais informações sobre os dados coletados pela Oracle em <http://oracle.com/contracts>. Mais avisos de direitos autorais e termos de licença aplicáveis às partes dos Programas são estabelecidos em <http://oracle.com/contracts>.
- Programas que contêm “for Oracle Applications” no nome do Programa são Programas de uso limitado. Esses Programas de uso limitado podem ser usados apenas com Programas aplicativos Oracle “elegíveis” que contêm os seguintes prefixos no nome do Programa: Oracle Fusion, Oracle Communications\*, Oracle Documaker, Oracle Endeca\*, Oracle Knowledge, Oracle Media, Oracle Retail\*, Oracle Enterprise Taxation\*, Oracle Tax, Oracle Utilities\*, Oracle Financial Services\*, Oracle FLEXCUBE, Oracle Reveleus, Oracle Mantas, Oracle Healthcare\*, Oracle Health Sciences, Oracle Argus, Oracle Legal, Oracle Insurance, Oracle Primavera, Oracle Hospitality, Oracle XBRI e Oracle Relate. Para os prefixos designados acima com um “\*”, nem todos os

Programas com esse prefixo são elegíveis para uso com Programas de uso limitado “for Oracle Applications”. Para obter uma lista de Programas excluídos, revise a Tabela de Licenciamento de Aplicativos, que pode ser acessada em <http://oracle.com/contracts>. Não obstante qualquer disposição acima, Oracle Business Intelligence Suite Enterprise Edition Plus for Oracle Applications pode ser usado apenas com Programas aplicativos Oracle “elegíveis” que contenham “Oracle Fusion Human Capital Management” como prefixo no nome do Programa, desde que os Programas Oracle Fusion Human Capital Management sejam os únicos Programas configurados para serem executados em relação à instância de banco de dados. O Oracle Business Intelligence Foundation Suite for Oracle Applications também pode ser usado com os Programas Oracle Product Information Management Analytics, Fusion Edition, Oracle Customer Data Management Analytics, Fusion Edition e Oracle Product Lifecycle Analytics. O Oracle Business Intelligence Foundation Suite for Oracle Applications também pode ser usado com os seguintes Programas, desde que Oracle Fusion Applications seja a única fonte de dados: Oracle Sales Analytics, Fusion Edition; Oracle Partner Analytics, Fusion Edition; Oracle Supply Chain and Order Management Analytics; Oracle Financial Analytics, Fusion Edition; Oracle Procurement and Spend Analytics, Fusion Edition; Oracle Human Resources Analytics, Fusion Edition and Oracle Project Analytics. Qualquer uso de Programas de uso limitado que contenham “for Oracle Applications” por outro aplicativo da Oracle ou aplicativos de terceiros não é permitido.

- Oracle BPEL Process Manager Option for Oracle Applications pode ser usado apenas para ativar processos empresariais, interações de fluxo de trabalho e aprovações nos Aplicativos Oracle elegíveis. As interações de fluxo de trabalho entre Aplicativos Oracle elegíveis e outros Aplicativos Oracle ou aplicativos de terceiros são permitidas desde que sejam ativadas/iniciadas nos Aplicativos Oracle elegíveis. Processos Empresariais definidos no BPEL são permitidos desde que um dos serviços invocados no acesso ao Processo Empresarial acesse um Aplicativo Oracle elegível, seja de forma nativa (através dos Serviços Web) ou através de um adaptador.
- Oracle Business Intelligence Foundation for Oracle Applications pode ser usado apenas para executar consultas, relatórios e análises em relação a um banco de dados de transações, armazém de dados ou cubo Essbase OLAP se: (i) o banco de dados de transações é um banco de dados de transações dos Aplicativos Oracle por si só ou uma extração, em todo ou em parte, de um banco de dados de transações dos Aplicativos Oracle, sem transformação (consultas, relatórios e análises em relação a um banco de dados de transações, que não seja um banco de dados de transações dos Aplicativos Oracle elegíveis, exige uma licença de uso integral do Oracle Business Intelligence Foundation Suite); ou (ii) o armazém de dados é um armazém de dados dos Aplicativos Oracle elegíveis pré-empacotados, com quaisquer personalizações necessárias para refletir personalizações feitas nos Aplicativos Oracle elegíveis e restrito apenas às fontes de Aplicativos Oracle elegíveis (consultas, relatórios e análises em relação a extensões para o armazém de dados, extraído de sistemas fonte não suportados pelos armazéns de dados pré-empacotados, exigem uma licença de uso integral do Oracle Business Intelligence Foundation Suite); ou se (iii) as dimensões de cada cubo Essbase OLAP forem provenientes de Aplicativos Oracle qualificados.
- Oracle WebLogic Suite for Oracle Applications pode ser usado apenas como um runtime integrado para Aplicativos Oracle elegíveis ou para implantar personalizações em um Aplicativo Oracle elegível. A fonte de dados global WebLogic ou uma das fontes de dados de aplicativo WebLogic deve ser configurada para acessar o esquema de um Aplicativo Oracle elegível.
- Data Integrator Enterprise Edition for Oracle Applications pode ser usado apenas com trabalhos de integração de dados fornecidos pela Oracle e a personalização dos trabalhos fornecidos é permitida. Para evitar dúvidas, os exemplos de uso que não são permitidos incluem, entre outros: adicionar novos trabalhos que suportem diferentes aplicativos, novos esquemas ou módulos de aplicativos previamente não suportados.
- Oracle SOA Suite for Oracle Applications pode ser usado apenas para permitir integração, processos empresariais, interações de fluxo de trabalho e aprovações nos Aplicativos Oracle elegíveis. As interações de fluxo de trabalho entre Aplicativos Oracle elegíveis e outros Aplicativos Oracle não elegíveis ou aplicativos de terceiros são permitidas desde que sejam iniciadas ou terminadas nos Aplicativos Oracle elegíveis. A utilização de compostos SOA (incluindo, entre outros, Regras, Mediador, transformação XSLT, processos BPEL, componentes Spring, serviços de fluxo de trabalho e políticas de segurança OWSM) é permitida, contanto que pelo menos um dos serviços invocados de cada composto acesse um Aplicativo Oracle qualificado, nativamente (via serviços da Web) ou através de um adaptador, e que a invocação seja parte de um fluxo iniciado ou terminado pelos Aplicativos Oracle. A utilização do Oracle Service Bus (OSB) é permitida, desde que cada serviço implantado acesse um Aplicativo Oracle elegível, seja nativamente (através dos serviços Web) ou de um adaptador.
- O Oracle WebCenter Portal for Oracle Applications pode ser usado apenas para exibir Aplicativos Oracle qualificados e aplicativos personalizados (coletivamente, “aplicativos qualificados”). Apresentar qualquer aplicativo de terceiros, inclusive outros aplicativos da Oracle, exige uma licença do Oracle WebCenter Portal. Vários aplicativos elegíveis podem ser apresentados em uma única instância de portal desde que a licença do WebCenter Portal for Oracle Applications exista para cada aplicativo elegível apresentado no portal. O WebCenter Portal for Oracle Applications pode ser usado para integrar vários serviços de WebCenter (p.ex., wikis, blogs e discussões) em um contexto de aplicativo, além de criar fluxos de trabalho personalizados e notificações entre os aplicativos elegíveis e os componentes do WebCenter Portal. Os recursos de gerenciamento de conteúdo do Programa Oracle WebCenter Portal for Oracle Applications pode ser usado para armazenar e gerenciar documentos criados fora do aplicativo elegível, desde que tais documentos estejam relacionados com a aplicação elegível ou contexto do aplicativo.
- O Oracle WebCenter Imaging for Oracle Applications pode ser usado para criar e modificar pesquisas de imagem, para modificar tipos de documentos de aplicativo de imagem pré-empacotados e para criar e modificar mapeamentos de entrada de dados para aplicativos de imagem. Oracle WebCenter Imaging for Oracle Applications pode também ser usado para invocar interfaces de programação de aplicativo (APIs) para serviços web de fluxos de trabalho de Aplicativos Oracle. Uma licença do WebCenter Imaging for Oracle Applications é obrigatória para definir novos tipos de documentos de gerenciamento de

imagens não relacionados a uma integração pré-empacotada de Aplicativos Oracle, para desenvolver fluxos de trabalho personalizados e para invocar APIs de fluxos de trabalho personalizados ou integrações de aplicativo personalizadas.

- O Oracle Identity and Access Management Suite Plus for Oracle Applications pode ser usado apenas para executar ações associadas para usuários do Aplicativo Oracle elegível, ou de dentro dele. Os Programas podem ser usados para fazer o seguinte: (1) adicionar, excluir, modificar e gerenciar identidades de usuário e regras nos Aplicativos Oracle elegíveis; (2) fornecer gerenciamento de acesso web e single sign-on nos Aplicativos Oracle elegíveis; (3) fornecer armazenamento de dados ou virtualização de armazenamento de dados de identidades de usuário e informações relacionadas a identidades de usuários ou autenticação e políticas de autorização de Aplicativos Oracle elegíveis; (4) fornecer single sign-on federado para os Aplicativos Oracle elegíveis.
- O Oracle Coherence Enterprise Edition for Oracle Applications pode ser usado apenas na mesma Java Virtual Machine como os componentes dos Aplicativos Oracle elegíveis.
- Oracle GoldenGate for Oracle Applications pode ser usado apenas com trabalhos de integração fornecidos pela Oracle. A personalização dos trabalhos de integração fornecidos pela Oracle é permitida se necessário através de (i) personalizações do aplicativo fonte ou do aplicativo alvo ou (ii) para execução de ajuste da configuração do GoldenGate. O Oracle GoldenGate for Oracle Applications não pode ser usado (i) para replicação de dados para bancos de dados não Oracle ou (ii) por outros aplicativos da Oracle ou (iii) por aplicativos de terceiros para qualquer tipo de integração de dados ou replicação. Para evitar dúvidas, os exemplos de outros usos que não são permitidos incluem, entre outros: replicação de dados para bancos de dados não Oracle (incluindo MySQL), adição de novos esquemas de origem ou alvo, adição de módulos de aplicativo não suportados para esquemas de origem ou alvo, suporte de outras topologias de replicação (p.ex., ativo-ativo ou multi-master) ou adição de qualquer item não fornecido pela Oracle.
- O número de licenças de opções de Programas Hyperion deve corresponder ao número de licenças do Programa Hyperion associado.
- A licença do Programa Hyperion Planning Plus contém uma licença de uso limitado dos Programas Oracle Essbase Plus, Hyperion Financial Reporting e Hyperion Web Analysis. Tal uso limitado de licença significa que os Programas Oracle Essbase Plus, Hyperion Financial Reporting e Hyperion Web Analysis podem ser usados apenas para acessar dados do Programa Hyperion Planning Plus. O Programa Oracle Data Integrator for Oracle Business Intelligence pode ser usado para carregar dados de qualquer fonte de dados, desde que o banco de dados base seja o Programa Hyperion Planning Plus. Especificamente, o Programa Oracle Essbase Plus não pode ser usado para criar cubos do Essbase que não contenham dados usados pelo Programa Hyperion Planning Plus e o componente opcional Aggregate Storage do Programa Oracle Essbase Plus não pode ser usado.
- A licença do Programa Hyperion Profitability and Cost Management contém uma licença de uso limitado dos Programas Oracle Essbase Plus, Hyperion Financial Reporting, Hyperion Web Analysis e Oracle Data Integrator for Business Intelligence. Tal uso limitado de licença significa que os Programas Oracle Essbase Plus, Hyperion Financial Reporting, Hyperion Web Analysis and Oracle Data Integrator for Business Intelligence podem ser usados apenas para acessar dados do Programa Hyperion Profitability and Cost Management. Especificamente, o Programa Oracle Essbase Plus não pode ser usado para criar cubos do Essbase que não contenham dados usados pelo Programa Hyperion Profitability and Cost Management e o componente opcional Aggregate Storage do Programa Oracle Essbase Plus não pode ser usado.

Se Você comprar licenças de Usuário Nomeado Plus dos Programas listados abaixo, Você deverá manter os seguintes mínimos e máximos de usuários:

<b>Programa</b>	<b>Mínimo de Usuários Nomeados Plus</b>
Oracle Database Enterprise Edition	25 Usuários Nomeados Plus por Processador
NoSQL Database Enterprise Edition	25 Usuários Nomeados Plus por Processador
Times Ten In-Memory Database	25 Usuários Nomeados Plus por Processador
Rdb Enterprise Edition	25 Usuários Nomeados Plus por Processador
CODASYL DBMS	25 Usuários Nomeados Plus por Processador
Data Integrator Enterprise Edition	25 Usuários Nomeados Plus por Processador
GoldenGate	25 Usuários Nomeados Plus por Processador
GoldenGate for Non Oracle Database	25 Usuários Nomeados Plus por Processador
GoldenGate for Mainframe	25 Usuários Nomeados Plus por Processador
GoldenGate Veridata	25 Usuários Nomeados Plus por Processador
GoldenGate for Teradata Replication Services	25 Usuários Nomeados Plus por Processador
Data Integrator Enterprise Edition for Oracle Applications	25 Usuários Nomeados Plus por Processador
GoldenGate for Oracle Applications	25 Usuários Nomeados Plus por Processador
Endeca Discovery Foundation for Oracle Applications	25 Usuários Nomeados Plus por Processador
Java SE Advanced	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Java SE Suite	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
WebLogic Server Standard Edition	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
WebLogic Server Enterprise Edition	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
WebLogic Suite	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Web Tier	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Coherence Standard Edition	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Coherence Enterprise Edition	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Coherence Grid Edition	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
TopLink and Application Development Framework	10 Usuários Nomeados Plus por Processador

GlassFish Server	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Internet Application Server Standard Edition	10 Usuários Nomeados Plus por Processador*
Internet Application Server Enterprise Edition	10 Usuários Nomeados Plus por Processador*
API Gateway	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
BPEL Process Manager	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
WebLogic Integration	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Service Registry	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Enterprise Repository	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Forms and Reports	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Managed File Transfer	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Tuxedo	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Event Processing	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
SOA Suite for Non Oracle Middleware	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Unified Business Process Management Suite for Non Oracle Middleware	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Business Process Management Standard Edition	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Applications Adapters	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Oracle E-Business Suite Adapter	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Integration Adapter for SAP R/3	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Integration Adapter for JD Edwards World	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Cloud Adapters	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
B2B for RosettaNet	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
B2B for EDI	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Healthcare Adapter	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
B2B for ebXML	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
WebCenter Suite Plus	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
WebCenter Portal	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
WebCenter Content	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
WebCenter Sites	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
WebCenter Sites Satellite Server	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
WebCenter Universal Content Management	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
WebCenter Imaging	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
WebCenter Forms Recognition	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
WebCenter Enterprise Capture	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
WebCenter Distributed Capture	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
WebCenter Real-Time Collaboration	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Opções WebCenter Sites Mobile	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Enterprise Identity Services Suite	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Identity Governance Suite	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Access Management Suite Plus	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Entitlements Server	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Entitlements Server Security Module	10 Usuários Nomeados Plus por Processador
Beehive Enterprise Collaboration Server	10 Usuários Nomeados Plus por Processador

\* O Mínimo de Usuários Nomeados Plus não se aplica se o Programa estiver instalado em um computador com um processador que possibilite um usuário por Programa, no máximo.

Programa	Máximo de Usuários Nomeados Plus
Personal Edition	1 Usuário Nomeado Plus por banco de dados
Business Intelligence Standard Edition One	50 Usuários Nomeados Plus

Ao licenciar por Usuários Nomeados Plus, o número de licenças dos Programas listados abaixo na coluna A deve corresponder ao número de licenças dos Programas associados listados na coluna B. Nos casos onde o número mínimo de licenças de Usuários Nomeados Plus for comprado, o número de licenças poderá não corresponder devido à variação nos fatores de núcleo entre o momento em que os respectivos Programas foram licenciados. Ao licenciar por Processador, o número de licenças dos Programas listados abaixo na coluna A deve corresponder ao número de licenças dos Programas associados listados na coluna B. Nos casos onde os Programas forem licenciados em momentos diferentes, o número de licenças poderá não corresponder devido à variação nos fatores de núcleo entre o momento em que os respectivos Programas foram licenciados; Nesses casos, o número de núcleos usados para determinar o número de processadores licenciados dos Programas listados abaixo na coluna A deve corresponder ao número de núcleos usados para determinar o número de processadores licenciados do Programa associado listado na Coluna B. Programas associados são os Programas usados em conjunto com o Programa na Coluna A.

Coluna A	Coluna B
Opções Database Enterprise Edition*- Multitenant, Real	Oracle Database Enterprise Edition

Application Clusters, Real Application Clusters One Node, Partitioning, OLAP, Spatial and Graph, Advanced Security, Label Security, Database Vault, Active Data Guard, Real Application Testing, Advanced Compression, Advanced Analytics, Database In-Memory, Retail Data Model, Communications Data Model, Airlines Data Model, Utilities Data Model  <b>Database Enterprise Management*</b> - Diagnostics Pack, Tuning Pack, Database Lifecycle Management Pack, Cloud Management Pack for Oracle Database	
<b>Opções RDB Server*</b> - TRACE	Rdb Enterprise Edition, CODASYL DBMS
<b>Opções WebLogic Suite**</b> - BPEL Process Manager Option, Service Bus, SOA Suite for Oracle Middleware, Unified Business Process Management Suite, WebLogic Coherence Grid Edition Option	WebLogic Suite
<b>Application Server Enterprise Management**</b> - WebLogic Server Management Pack Enterprise Edition, SOA Management Pack Enterprise Edition, Cloud Management Pack for Oracle Fusion Middleware, Management Pack for Oracle Database Integrator	O Programa de servidor de aplicativo associado sendo gerenciado pelo Programa na Coluna A.
Management Pack for Oracle Coherence**	Coherence Enterprise Edition, Coherence Grid Edition
Management Pack for Oracle GoldenGate*	GoldenGate, GoldenGate for Non Oracle Database, GoldenGate for Mainframe
<b>Opções Business Intelligence Server Enterprise Edition</b> - Interactive Dashboard, Delivers, Answers, Office Plug-in, Reporting and Publishing	Business Intelligence Server Enterprise Edition
<b>Business Intelligence Suite Enterprise Edition Plus Option</b> - Business Intelligence Management Pack	Business Intelligence Suite Enterprise Edition Plus
<b>Opções Beehive Platform</b> - Beehive Messaging, Beehive Team Collaboration, Beehive Synchronous Collaboration, Beehive Voicemail	Beehive Platform
Management Pack for Oracle Data Integrator	Data Integrator Enterprise Edition, Data Integrator and Application Adapter for Data Integration, ou Oracle Data Integrator Enterprise Edition for Oracle Applications
<b>Opções Hyperion Financial Data Quality Management</b> - Hyperion Financial Data Quality Management Adapter for Financial Management, Hyperion Financial Data Quality Management Adapter Suite, Hyperion Financial Data Quality Management Adapter for SAP	Hyperion Financial Data Quality Management
<b>Hyperion Financial Data Quality Management for Hyperion Enterprise Option</b> - Hyperion Financial Data Quality Management Enterprise Edition Adapter for Financial Management, Hyperion Financial Data Quality Management – Enterprise Edition Adapter Suite, Hyperion Financial Data Quality Management – Enterprise Edition ERP Source Adapter for SAP	Hyperion Financial Data Quality Management para Hyperion Enterprise

\* Se Você optar por uma licença Usuário Nomeado Plus, Você deve manter, no mínimo, 25 licenças Usuários Nomeados Plus por Processador para cada Programa associado.

\*\* Se Você optar por uma licença Usuário Nomeado Plus, Você deve manter, no mínimo, 10 licenças Usuários Nomeados Plus por Processador para cada Programa associado.

### *Regras de Licenciamento para Aplicativos*

- Você é responsável por garantir a conformidade com os pré-requisitos de licenciamento de aplicativos, conforme especificado na Tabela de Licenciamento de Aplicativos, que pode ser acessada em <http://oracle.com/contracts>.

### *Regras de Licenciamento para Aplicativos ATG*

- O Programa Oracle ATG Web Commerce Business Intelligence e o Programa Oracle ATG Web Commerce Business Intelligence Administrator podem ser usados apenas em conjunto com o Programa Oracle ATG Web Commerce e/ou o Programa Oracle ATG Web Knowledge Manager. Você pode, entretanto, expandir Seu modelo de dados para incluir outras informações, desde que as informações de suplemento de informações adicionais já estejam incluídas no Programa Oracle ATG Web Commerce ou no Programa Oracle ATG Knowledge Manager.
- O Cognos BI Consumer Bundle é incluído no Programa Oracle ATG Web Commerce Business Intelligence e é composto por (a) um (1) mecanismo de relatório para visualizadores anônimos que consiste em não mais que dois (2) processadores e quatro (4) núcleos no total, (b) licenças de exibidor de relatórios anônimos, (c) uma (1) licença do Named BI Web Administrator e uma (1) licença do Named BI Professional Report Author. Quaisquer licenças adicionais devem ser licenciadas em separado através da compra de licenças do Oracle ATG Web Commerce BI Administrator a um custo adicional e não estão incluídas em nenhuma licença para toda a empresa ou similar.

### *Regras de Licenciamento para Aplicativos JD Edwards*

- Os Programas incluem a biblioteca libgmp GNU; copyright 1991 Free Software Foundation, Inc. Essa biblioteca é um software gratuito que pode ser modificado e redistribuído de acordo com os termos da Licença Pública Geral da Biblioteca GNU contida nos Programas. Os Programas também poderão conter outros produtos de terceiros.
- Sua licença dos Programas pode incluir direitos adicionais de licença. Examine os direitos de licença adicionais listados na tabela de Programas PeopleSoft / JD Edwards localizada em <http://oracle.com/contracts> para obter mais informações.
- O Programa Foundation contém o ambiente/kit de ferramentas de desenvolvimento Foundation. Você compreende e reconhece que qualquer Programa de software desenvolvido com a função do ambiente/kit de ferramentas de desenvolvimento Foundation está sujeito aos termos e condições deste contrato. Você defenderá e indenizará a Oracle contra qualquer reivindicação de terceiros por danos (incluindo, entre outros, remunerações jurídicas razoáveis) decorrentes de qualquer Programa de computador gerado por Você, que utilize as ferramentas de desenvolvimento incluídas nos Programas. A ORACLE REJEITA QUALQUER GARANTIA DE QUE AS FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO INCLuíDAS NOS PROGRAMAS GERARÃO PROGRAMAS DE COMPUTADOR COM AS CARACTERÍSTICAS OU ESPECIFICAÇÕES DESEJADAS POR VOCÊ OU QUE TAIS PROGRAMAS DE COMPUTADOR GERADOS ESTARÃO LIVRES DE ERROS.
- Cada um dos Programas Oracle Technology Foundation for JD Edwards EnterpriseOne e Oracle Technology Foundation for JD Edwards EnterpriseOne Upgrade contém uma licença de uso limitado do Oracle Database Standard Edition. O banco de dados pode ser usado exclusivamente em conjunto com todo e qualquer Programa licenciado JD Edwards EnterpriseOne, incluindo Programas licenciados de terceiros para uso com o JD Edwards EnterpriseOne. O banco de dados pode ser instalado em um número ilimitado de processadores. Se Você precisar de funções e recursos além daqueles incluídos no Oracle Database Standard Edition, ou se Você precisar usar o Oracle Database além da Sua implantação JD Edwards EnterpriseOne, Você poderá comprar uma licença de uso limitado firmando um contrato diretamente com a Oracle ou um de seus distribuidores autorizados.

A licença para cada um desses Programas contém também uma licença de uso limitado dos seguintes componentes do Oracle Fusion Middleware: Oracle Application Server Standard Edition ou Oracle WebLogic Server Standard Edition (um desses produtos também pode ser usado, mas ambos não podem ser usados para a mesma função); Oracle JRockit JVM; Oracle Application Server Portal; Oracle WebCenter Services; Oracle BPEL Process Manager; Oracle Business Activity Monitoring; Oracle Application Server Single Sign-On; Oracle Access Manager Basic; Oracle Application Server Web Cache; e Oracle Business Intelligence Publisher. Esses componentes podem ser usados exclusivamente em conjunto com todo e qualquer Programa licenciado JD Edwards EnterpriseOne, incluindo Programas licenciados de terceiros para uso com o JD Edwards EnterpriseOne. Esses componentes podem ser instalados em um número ilimitado de processadores. Se Você precisar usar esses componentes além da Sua implantação JD Edwards EnterpriseOne, Você pode comprar uma licença de uso ilimitado de qualquer componente da Oracle firmando um contrato diretamente com a Oracle ou um de seus distribuidores autorizados.

Com a finalidade de usar o Oracle Business Intelligence Publisher, a Oracle incluirá uma licença de uso limitado do Business Intelligence Publisher para uso com os Programas JD Edwards EnterpriseOne. Qualquer uso do Business Intelligence Publisher fora de um Programa JD Edwards EnterpriseOne, como com Seus próprios aplicativos "personalizados", além de outros aplicativos Oracle (incluindo, entre outros, Siebel Applications, PeopleSoft Applications e/ou Aplicativos Oracle) exigirá uma licença de uso integral do Business Intelligence Publisher. O Business Intelligence Publisher pode ser instalado em um número ilimitado de processadores.

As ferramentas de desenvolvimento com esses Programas podem ser usadas exclusivamente com os Programas JD Edwards EnterpriseOne licenciados e não podem ser usados para criar novos aplicativos. Você defenderá e indenizará a Oracle contra qualquer reivindicação de terceiros por danos (incluindo, entre outros, remunerações jurídicas razoáveis) decorrentes de qualquer Programa de computador gerado por Você, que utilize as ferramentas de desenvolvimento incluídas nos Programas. A ORACLE SE ISENTA DE QUALQUER GARANTIA DE QUE AS FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO INCLuíDAS NO PROGRAMA JD EDWARDS ENTERPRISE ONE GERARÃO PROGRAMAS DE COMPUTADOR COM AS CARACTERÍSTICAS OU ESPECIFICAÇÕES DESEJADAS POR VOCÊ, OU QUE TAIS PROGRAMAS DE COMPUTADOR GERADOS SERÃO LIVRES DE ERROS.

- Os Programas Technology Foundation e Technology Foundation Upgrade incluem os seguintes “componentes IBM”: IBM DB2 Universal Database, IBM WebSphere Application Server e IBM WebSphere Portal (conforme especificado no Portal Colaborativo). Os Componentes da IBM podem ser usados exclusivamente em conjunto com todo e qualquer Programa licenciado JD Edwards EnterpriseOne, incluindo Programas licenciados de terceiros para uso com o JD Edwards EnterpriseOne. Você pode obter uma licença geral para qualquer Componente da IBM, firmando um contrato diretamente com a IBM ou um de seus distribuidores autorizados. As ferramentas de desenvolvimento inclusas nesse Programa podem ser usadas exclusivamente com os Programas JD Edwards EnterpriseOne licenciados e não podem ser usados para criar novos aplicativos. Você defenderá e indenizará a Oracle contra qualquer reivindicação de terceiros por danos (incluindo, entre outros, remunerações jurídicas razoáveis) decorrentes de qualquer Programa de computador gerado por Você, que utilize as ferramentas de desenvolvimento inclusas nos Programas. A ORACLE REJEITA QUALQUER GARANTIA DE QUE AS FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO INCLUSAS NOS PROGRAMAS GERARÃO PROGRAMAS DE COMPUTADOR COM AS CARACTERÍSTICAS OU ESPECIFICAÇÕES DESEJADAS POR VOCÊ OU QUE TAIS PROGRAMAS DE COMPUTADOR GERADOS ESTARÃO LIVRES DE ERROS.

#### *Regras de Licenciamento de Aplicativos Oracle E-Business Suite*

- A opção Activity Hub B2B está disponível apenas com o componente Siebel Customer Universal Master do Programa Customer Hub B2B.
- A opção Field Service Hub B2B está disponível apenas com o componente Siebel Customer Universal Master do Programa Customer Hub B2B.
- A opção Marketing Hub B2B está disponível apenas com o componente Siebel Customer Universal Master do Programa Customer Hub B2B.
- A opção Sales Hub B2B está disponível apenas com o componente Siebel Customer Universal Master do Programa Customer Hub B2B.
- A opção Service Hub B2B está disponível apenas com o componente Siebel Customer Universal Master do Programa Customer Hub B2B.
- A opção Activity Hub B2C está disponível apenas com o componente Siebel Customer Universal Master do Programa Customer Hub B2C.
- A opção Field Service Hub B2C está disponível apenas com o componente Siebel Customer Universal Master do Programa Customer Hub B2C.
- A opção Marketing Hub B2C está disponível apenas com o componente Siebel Customer Universal Master do Programa Customer Hub B2C.
- A opção Privacy Management Policy Hub B2C está disponível apenas com o componente Siebel Customer Universal Master do Programa Customer Hub B2C.
- A opção Sales Hub B2C está disponível apenas com o componente Siebel Customer Universal Master do Programa Customer Hub B2C.
- A opção Service Hub B2C está disponível apenas com o componente Siebel Customer Universal Master do Programa Customer Hub B2C.

#### *Regras de Licenciamento de Aplicativos Oracle Hospitality Cruise*

- O Programa Oracle Hospitality Data Foundation for Cruise pode ser usado apenas com o Programa Oracle Hospitality Cruise. Novos relatórios ou personalizações dos relatórios inclusos são permitidos. A integração para sistemas de terceiros é permitida apenas através do Programa Oracle Hospitality Cruise Interface. Você não pode adicionar novos esquemas ou aplicativos sem suporte.

#### *Regras de Licenciamento de Aplicativos Oracle Hospitality Food and Beverage*

- O Programa Oracle Hospitality Technology Foundation for Food and Beverage pode ser usado apenas com os Programas Oracle Hospitality Symphony Point-of-Sale, Oracle Hospitality Symphony Transaction Services, Oracle Hospitality Symphony First Edition Point-of-Sale, Oracle Hospitality Symphony First Edition Transaction Services, Oracle Hospitality Reporting and Analytics e Oracle Hospitality 9700 Foundation. Novos relatórios ou personalizações dos relatórios inclusos são permitidos. A integração para sistemas de terceiros é permitida apenas através do Programa Oracle Hospitality Interface. Você não pode adicionar novos esquemas ou aplicativos sem suporte.
- Para o Programa Oracle XBRI Loss Prevention for Food and Beverage, Você reconhece que há produtos da MicroStrategy, Inc. (os “Produtos MicroStrategy”) inclusos com esse Programa e os Produtos da MicroStrategy que estão sujeitos aos seguintes termos e condições.

Todos os termos e condições do pedido sob os quais Você licencia o Programa Oracle XBRI Loss Prevention for Food and Beverage (o “Pedido”) que não são expressamente modificados, suplementados ou excluídos por esses termos permanecerão em vigor, mas esses termos substituirão quaisquer termos ou condições contraditórios no Pedido.

- Você reconhece que o Programa Oracle XBRI Loss Prevention for Food and Beverage contém produtos e materiais com direitos autorais e de propriedade da MicroStrategy, Inc., que são obtidos sob uma licença da MicroStrategy, Inc.
- Seu uso dos Produtos da MicroStrategy é restrito exclusivamente para utilização em combinação com o Programa Oracle XBRI Loss Prevention for Food and Beverage incluso com o mesmo e limitado ao número de licenças de usuário nomeado compradas no Pedido.
- Você é proibido de alterar ou expandir os modelos de dados e Você é limitado a acessar dados apenas de modelos de dados fornecidos pela Oracle.
- Você é expressamente proibido de fazer engenharia reversa, desmontagem e descompilação de Produtos da MicroStrategy.

- e. Você reconhece que Você está recebendo uma concessão de sublicença apenas para os Produtos da MicroStrategy e que, em caso algum, qualquer título ou propriedade dos Produtos da MicroStrategy será passado ou transferido a Você.
- f. A Oracle e a MicroStrategy recusam qualquer tipo de garantia concedida diretamente a Você pelos Produtos da MicroStrategy, incluindo garantias de desempenho, comerciabilidade, adequação a uma finalidade específica, título ou não infração. A ORACLE NÃO GARANTE QUE OS PRODUTOS DA MICROSTRATEGY OPERARÃO LIVRES DE ERROS OU SEM INTERRUPÇÃO, NEM QUE A ORACLE OU A MICROSTRATEGY CORRIGIRÁ TODOS OS ERROS DOS PROGRAMAS. O ORACLE RECUSA, NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, A RESPONSABILIDADE DA ROACLE E DA MICROSTRATEGY POR QUAISQUER DANOS, SEJAM DIRETOS, INDIRETOS, INCIDENTAIS OU EMERGENTES, E QUAISQUER LUCROS CESSANTES, PERDA DE RECEITA, DADOS, OU USO DE DADOS, DECORRENTES DO USO DOS PRODUTOS DA MICROSTRATEGY OU QUE SURJAM EM CONEXÃO COM O PEDIDO.
- g. Você é expressamente proibido e divulgar por escrito ou oralmente a qualquer terceiro, qualquer resultado de testes de referência (“benchmark”).
- h. Se você exportar Produtos da MicroStrategy, Você será obrigado a cumprir integralmente todas as leis e regulamentos de exportação pertinentes dos Estados Unidos para garantir que nem os Produtos da MicroStrategy, nem qualquer produto direto dos mesmos, serão exportados, direta ou indiretamente, em violação às leis dos Estados Unidos.
- i. Você é expressamente proibido de usar os Produtos da MicroStrategy de maneira a violar qualquer direito de propriedade individual sob a lei aplicável.
- j. Você reconhece que a Oracle terá o direito de fornecer à MicroStrategy qualquer dado pessoal fornecido por Você para que a Oracle ou a MicroStrategy cumpra suas respectivas obrigações deste documento, e que a MicroStrategy tem o direito de exportar certos dados pessoais para fora da União Europeia para qualquer país na União Europeia e/ou Estados Unidos; desde que o processamento e a exportação de tais dados pessoais sejam efetuados em conformidade com a legislação em vigor relacionada à proteção de dados. Você tem o direito de consultar, alterar, cancelar ou se opor ao processamento e/ou exportação dos Seus dados pessoais.

**Regras de Licenciamento de Aplicativos Oracle Hospitality Hotels**

- O Programa Oracle Hospitality OPERA 5 Property Standard é limitado a 55 funções conforme a definição na Documentação do Programa.
- O Programa Oracle Hospitality OPERA 5 Property Lite é limitado a 30 funções conforme a definição na Documentação do Programa.
- Os Programas a seguir podem ser usados apenas com os Programas Oracle Hospitality OPERA: Oracle Hospitality Technology Foundation for Hotel Property Systems – OPERA 5 Premium, Oracle Hospitality Technology Foundation for Hotel Property Systems – OPERA 5 Standard, Oracle Hospitality Technology Foundation for Hotel Property Systems – OPERA 5 Lite e Oracle Hospitality Technology Foundation for Hotel Central Office Systems. Novos relatórios ou personalizações dos relatórios inclusos são permitidos. A integração para sistemas de terceiros é permitida apenas através do Programa Oracle Hospitality Interface. Você não pode adicionar novos esquemas ou aplicativos sem suporte.

O número de licenças dos Programas Oracle Hospitality Hotels, listados abaixo na coluna A deve corresponder ao número de licenças do Programa Oracle Hospitality Hotels associados listados na coluna B.

Coluna A	Coluna B
<b>Módulos de Complementos de Propriedade do Oracle Hospitality OPERA -</b>  Oracle Hospitality OPERA Mobile, Oracle Hospitality Multiproperty Cross Profiles and Configurations, Oracle Hospitality OPERA Multiproperty Cross Reservation, Oracle Hospitality OPERA Multiproperty Cross Postings, Oracle Hospitality OPERA Commission Handling, Oracle Hospitality OPERA Membership for Frequent Guest and Flyer, Oracle Hospitality OPERA Web Self Service, Oracle Hospitality OPERA Campaign Management	Oracle Hospitality OPERA Property Premium, Oracle Hospitality OPERA Property Standard, OU Oracle Hospitality OPERA Property Lite
<b>Complementos do Oracle Hospitality OPERA Sales and Catering para Hotéis –</b> Oracle Hospitality OPERA Sales and Catering for Hotels – Multi-Property Base, Oracle Hospitality OPERA Sales and Catering for Hotels – Multiproperty Group Room Control and Function Diary, Oracle Hospitality OPERA Sales and Catering Account Management	Oracle Hospitality OPERA Sales and Catering Premium OU Oracle Hospitality OPERA Sales and Catering Standard
<b>Oracle Hospitality OPERA Sales and Catering for Conference Centers –</b> Oracle Hospitality OPERA Sales and Catering for Conference Centers - Multiproperty Base, Oracle Hospitality OPERA Sales and	Oracle Hospitality OPERA Sales and Catering Base for Conference Centers

#### *Regras de Licenciamento para Aplicativos PeopleSoft*

- Sua licença dos Programas pode incluir direitos adicionais de licença. Examine os direitos de licença adicionais listados na tabela de Programas PeopleSoft / JD Edwards localizada em <http://oracle.com/contracts> para obter mais informações.
- Os Programas listados abaixo contém uma licença para uso do Business Analysis Modeler – Restricted Development para desenvolver interfaces e modificações, incluindo a criação de novas tabelas de aplicativo, apenas para os Programas da PeopleSoft licenciados por Você. A Oracle fornecerá esse Programa a Você de acordo com os termos de entrega no Seu pedido. Integrated FieldService, Marketing, Mobile Sales, Online Marketing, Order Capture, Order Capture Self Service, Sales, Support for Customer Self Service.
- Seu uso do Programa Campus Self Service está sujeito aos termos e condições adicionais estabelecidos no INAS Software Supplement localizado em <http://oracle.com/contracts>.
- PeopleTools – Enterprise Development deverá ser usado exclusivamente para desenvolver aplicativos para Suas operações internas de processamento de dados. Em nenhum caso Você comercializará ou distribuirá tais aplicativos. Não obstante qualquer disposição em contrário, Você não terá o direito de usar a função referenciada atualmente como o mecanismo de pesquisa Verity, fornecido como parte desse Programa com a finalidade de desenvolver aplicativos.
- O Programa Each PeopleTools – Enterprise Development Starter Kit deverá ser usado apenas por 5 usuários de aplicativo para desenvolver aplicativos que contenham não mais que um total de 20 componentes (conforme definição na Documentação do Programa) para Suas operações internas de processamento de dados. Em nenhum caso Você comercializará ou distribuirá tais aplicativos. Não obstante qualquer disposição em contrário, Você não terá o direito de usar a função referenciada atualmente como o mecanismo de pesquisa Verity, fornecido como parte desse Programa com a finalidade de desenvolver aplicativos.
- Você pode usar o PeopleTools – Restricted Development para desenvolver interfaces e modificações, incluindo a criação de novas tabelas de aplicativo, apenas para os Programas da PeopleSoft licenciados por Você. A Oracle fornecerá esse Programa a Você de acordo com os termos de entrega no Seu pedido.
- O Programa Process Modeler Client pode ser usado apenas com os Programas PeopleSoft Enterprise ou JD Edwards EnterpriseOne que Você licenciou da Oracle. Você não deverá usar esse Programa com nenhum outro software.
- A licença do Programa Student Administration contém uma licença de uso limitado dos Programas Human Resources, Benefits Administration e Payroll for North America. Tal uso limitado significa que os módulos Human Resources, Benefits Administration e Payroll for North America Software serão usados apenas para acessar os recursos e funções no Programa Student Administration. Seu uso do Programa Student Administration está sujeito aos termos e condições adicionais estabelecidos no INAS Software Supplement localizado em <http://oracle.com/contracts>.

#### *Regras de Licenciamento para Aplicativos Primavera*

- Para efeitos dos seguintes Programas Primavera: Earned Value Management, Evolve, SureTrak, Contractor e P3 Project Planner, Você reconhece que leu e compreendeu os serviços de Suporte e Licença de Atualização de Software disponíveis para esses Programas, conforme descrito nas Políticas de Suporte Técnico da Oracle.
- Para os efeitos dos Programas Primavera SureTrak e Primavera P3 Project Planner, Você reconhece que o contrato entregue a Você com esses Programas, e não o contrato de licença do usuário final contido na instalação do produto, regerá a utilização destes Programas pelo usuário final.
- Para efeitos dos seguintes Programas: Primavera P6 Enterprise Project Portfolio Management e Primavera P6 Enterprise Project Portfolio Management Web Services, os desenvolvedores e/ou usuários (i) que não estejam já licenciados para o Programa Primavera P6 Enterprise Project Portfolio Management e (ii) que acessem (inclusive através de Pontos de Acesso) aplicativos, devem estar licenciados para o Programa Primavera P6 Enterprise Project Portfolio Management Web Services. “Pontos de Acesso” incluem, entre outros, versões de terceiros, da Oracle ou personalizadas do seguinte: interfaces, APIs, serviços web e links de banco de dados.
- Para efeitos dos seguintes Programas: Primavera Contract Management Web Services e Primavera Contract Management, os desenvolvedores e/ou usuários (i) que não estejam já licenciados para o Programa Primavera Contract Management e (ii) que acessem (inclusive através de Pontos de Acesso) aplicativos, devem estar licenciados para o Programa Primavera Contract Management. “Pontos de Acesso” incluem, entre outros, versões de terceiros, da Oracle ou personalizadas do seguinte: interfaces, APIs, serviços web e links de banco de dados.

#### *Regras de Licenciamento para Programas Oracle Retail*

- O Programa Oracle Retail Technology Foundation for Store Applications pode ser usado somente com os Programas: Oracle Retail Point of Service, Oracle Retail Back Office, Oracle Retail XStore Point of Service e Oracle Retail XStore Office. Qualquer uso do Programa Oracle Retail Technology Foundation for Store Applications por outros Programas da Oracle, ou Programas de terceiros, não é permitido.

#### *Regras de Licenciamento para Aplicativos Siebel*

- Para os Programas Siebel Branch Teller Services, Siebel Internet Banking Services, Siebel Retail Finance Foundation Services e Siebel Financial Transactions Workbench, Você pode usar ferramentas de terceiros para (a) criar materiais ou (b) modificar os materiais identificados como Exemplos de Modelos de Processo e Código de Tela na Documentação do Programa, tudo de acordo com a Documentação do Programa e desde que tais materiais ou materiais modificados sejam usados exclusivamente com Seu uso licenciado de tais Programas. Você não limitará de nenhuma maneira o direito da Oracle de desenvolver, usar,

licenciar, criar trabalhos de, ou de outra maneira, explorar gratuitamente os Programas, Programas auxiliares, Documentação do Programa ou qualquer outro material fornecido pela Oracle, ou de permitir que terceiros o façam.

- O Programa Siebel Details contém uma licença de 20 Usuários Simultâneos que autoriza Você a usar o Programa em apenas um Computador para no máximo 20 Usuários Simultâneos, em um dado momento.
- O Programa Siebel Marketing Server é licenciado por Computador, junto com o número de Registros de Cliente únicos que Você pode acessar usando o Programa.
- O Siebel Pharma Marketing Server é licenciado de acordo com o número de Registros de Cliente únicos que Você pode acessar usando o Programa, junto com o número de Marcas que Você pode gerenciar usando o Programa.
- O Siebel Pricing Claims Server para até 20 Usuários de Aplicativo é licenciado com base no número de Computadores com um limite no número de Usuários de Aplicativos.
- Os usuários dos processadores do Programa Siebel Web Channel podem acessar no máximo 15 objetos. Um “Objeto” é definido como cada entidade de dados na Camada de Objetos Empresariais do Programa que é definido no Programa Siebel Tools.
- A Licença do Siebel Data Quality somente pode ser usada com implantações do Oracle Master Data Management ou do Oracle CRM.

#### *Regras de Licenciamento de Programas Licenciados por Módulo de UPK*

- A Oracle concede a Você uma licença não exclusiva e intransferível para Seu Desenvolvedor de UPK para: (i) usar esses Programas User Productivity Kit (“UPK”) licenciados como módulos de UPK (coletivamente referenciados como “conteúdo de UPK”), apenas conforme o necessário para criar e fornecer treinamento exclusivamente para Funcionários e/ou Usuários de Aplicativos para usar os Programas subjacentes para Seu benefício; (ii) fazer um número ilimitado de cópias do conteúdo de UPK apenas conforme o necessário para criar e fornecer treinamento exclusivamente para Funcionários e/ou Usuários de Aplicativos para usar os Programas subjacentes para Seu benefício; e (iii) desenvolver modificações e personalizações do conteúdo de UPK, se aplicável, sujeitas aos termos e condições estabelecidos neste contrato, desde que todos os avisos de direitos autorais sejam reproduzidos e fornecidos no original. Você declara e garante que possui uma licença válida para os Programas subjacentes. Você está proibido de revender ou distribuir conteúdo UPK para qualquer outra parte, ou usar o conteúdo UPK de forma diferente daquela explicitamente permitida neste contrato. A Oracle declara que o conteúdo de UPK e todo conteúdo criado por Você usando o conteúdo de UPK contêm informações proprietárias valiosas. A Oracle mantém o título em todas as partes do conteúdo de UPK e qualquer cópia dele. Você usará as modificações de conteúdo de UPK criadas por Você exclusivamente para Seu uso interno e de acordo com os termos deste contrato. Você poderá fornecer acesso ao conteúdo de UPK e seu uso apenas a terceiros que forem licenciados como Usuários de Aplicativo e que: (a) forneçam serviços a Você referente ao Seu uso do conteúdo de UPK; (b) tenham uma necessidade de usar e acessar o conteúdo de UPK; e (c) tenham concordado com obrigações de confidencialidade impostas por Você, substancialmente similares àquelas contidas neste contrato. Os Usuários de Aplicativo e Usuários Funcionários de Programas de UPK podem ver e interagir com simulações e documentações, mas não podem criar ou modificar simulações ou documentações.

#### *Regras de Licenciamento de Programas MySQL*

- Os Programas MySQL poderão conter tecnologia de terceiros. A Oracle pode fornecer avisos específicos a Você sobre Documentação de Programas, arquivos “read me” ou detalhes de instalação, relacionados com tal tecnologia de terceiros. A tecnologia de terceiros será licenciada a Você sob os termos do contrato, ou se especificado na Documentação do Programa, arquivos “read me” ou detalhes de instalação, sob termos de licença em separado (“termos em separado”) e não sob os termos do contrato (“tecnologia de terceiros licenciada separadamente”). Seus direitos de uso de tal tecnologia de terceiros licenciada separadamente de acordo com os termos em separado não são restringidos de qualquer maneira pelo contrato.